Mensagem ao Executivo nº 35/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.026.313/0001-60, representada por seu sócio administrador Valmir Antonio Sgarbi, portador do RG nº 3.009.068-3 e CPF nº 368.767.719-20.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a ampliação do Parque Municipal Boa Vista, localizado no bairro Industrial, projeto de grande relevância para o Município, que visa proporcionar melhorias urbanísticas e ambientais, além de criar novas áreas destinadas ao lazer, recreação e convivência da população.

A opção pela permuta, em detrimento de outras formas de aquisição, como a desapropriação, permite ao Município realizar o investimento sem a necessidade de dispêndio imediato de recursos financeiros, o que representa eficiência na gestão dos bens públicos e economia aos cofres municipais.

Os imóveis envolvidos foram devidamente avaliados por comissão técnica, seguindo os critérios legais e de mercado, tendo sido apurada uma diferença em favor da empresa Engecon Ltda. no valor de R$ 11.508,30 (onze mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos). Este valor será compensado com o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidente na operação, sendo eventual saldo remanescente quitado pelo Município em até 30 (trinta) dias após a formalização da permuta por escritura pública.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

Ressalte-se que a permutação de áreas entre o Município e a iniciativa privada é uma prática legítima e vantajosa, prevista na legislação vigente, que busca otimizar o uso de imóveis públicos em favor de projetos estratégicos para a coletividade.

A proposta não apenas evita o desembolso financeiro direto por parte do Município, mas também corrige um problema urbanístico existente no Parque Boa Vista, cuja estrutura atual, inclusive com edificação que pode ser melhor utilizada, necessita de expansão e integração com novas áreas adjacentes. A região, em franco crescimento residencial, demanda maior oferta de lazer, e a ocupação estratégica do entorno evita usos conflitantes que poderiam inviabilizar a vocação do parque.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, certos de que a matéria, por seu caráter de interesse público e social, contará com o acolhimento dos nobres vereadores.

Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2025.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Povo que inspira, cidade que acolhe.

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis com a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes lotes urbanos de propriedade do Município de Francisco Beltrão, avaliados em R$ 6.278.475,70 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos):

I. Lote urbano nº 1, da Quadra 1.907, com 373,43 m² (trezentos e setenta e três metros e quarenta e três decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 35.956 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

II. Lote urbano nº 17, da Quadra 1.907, com 303,75 m² (trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 35.972 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

III. Lote urbano nº 19, da Quadra 1.907, com 303,75 m² (trezentos e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados) registrado sob matrícula n. 35.974 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

IV. Lote urbano nº 21, da Quadra 1.907, com 367,17 m² (trezentos e sessenta e sete metros e dezessete decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 35.976 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

V. Lote urbano nº 23, da Quadra 1.907, com 326,55 m² (trezentos e vinte e seis

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 35.978 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

VI. Lote urbano nº 24, da Quadra 1.907, com 325,00 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), registrado sob matrícula n. 35.979 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

VII. Lote urbano nº 25, da Quadra 1.907, com 373,43 m2 (trezentos e setenta e três metros e quarenta e três decímetros quadrados) registrado sob matrícula n. 35.980 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

VIII. Lote urbano nº 3, da Quadra 1.923, com 1.264,86 m² (um mil duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 33.038 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

IX. Lote urbano nº 12, da Quadra 1.237, com 386,58 m2 (trezentos e oitenta e seis metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 26.861 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

X. Lote urbano nº 7, da Quadra 2.042, com 584,83 m2 (quinhentos e oitenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 42.362 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XI. Lote urbano nº 11, da Quadra 2.042, com 584,23 m² (quinhentos e oitenta e quatro metros e vinte e três decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 42.366 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XII. Lote urbano nº 12, da Quadra 2.042, com 542,25 m² (quinhentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados) registrado sob matrícula n. 42.367 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XIII. Lotes nº 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, situados na Quadra 2.118, pertencentes à futura área institucional vinculada ao loteamento em andamento sobre o imóvel 50-A da Gleba 01-FB, aprovado por meio do

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

Processo nº 920/2024 (Alvará de Implantação nº 004/2024), com área total de 4.254,25 m² (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com metragens individualizadas de 568,09 m², 406,00 m², 406,00 m², 435,00 m², 377,00 m², 512,50 m², 415,50 m², 362,50 m², 409,16 m² e 362,50 m², respectivamente;

XIV. Lote urbano nº 2, da Quadra 1.704, com 341,00 m2 (trezentos e quarenta e um metros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.254 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XV. Lote urbano nº 3, da Quadra 1.704, com 302,50 m2 (trezentos e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.255 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XVI. Lote urbano nº 4, da Quadra 1.704, com 302,50 m² (trezentos e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.256 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XVII. Lote urbano nº 5, da Quadra 1.707, com 304,75 m² (trezentos e quatro metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.307 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XVIII. Lote urbano nº 9, da Quadra 1.707, com 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.311 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XIX. Lote urbano nº 10, da Quadra 1.707, com 343,50 m² (trezentos e quarenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.312 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XX. Lote urbano nº 14, da Quadra 1.598, com 337,73 m² (trezentos e trinta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.581 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

XXI. Lote urbano nº 15, da Quadra 1.598, com 334,09 m² (trezentos e trinta e

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

quatro metros e nove decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.582 do CRI – 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

§ 1º – Todos os imóveis públicos descritos neste artigo possuem natureza de bens dominiais, devidamente desafetados de uso comum ou especial, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os imóveis municipais descritos neste artigo serão permutados pelos seguintes lotes urbanos de propriedade da empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., inscritos no CNPJ nº 13.026.313/0001-60, avaliados em R$ 6.289.984,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais):

I. Lote urbano nº 1, da Quadra 2.028-A, com 378,40 m² (trezentos e setenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.847 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

II. Lote urbano nº 2, da Quadra 2.028-A, com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), registrado sob matrícula n. 34.848 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

III. Lote urbano nº 3, da Quadra 2.028-A, com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) registrado sob matrícula n. 34.849 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

IV. Lote urbano nº 4, da Quadra 2.028-A, com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados registrado sob matrícula n. 34.850 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

V. Lote urbano nº 5, da Quadra 2.028-A, com 480,35 m² (quatrocentos e oitenta metros e trinta e cinco decímetros quadrados) registrado sob matrícula n.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

34.851 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

VI. Lote urbano nº 6, da Quadra 2.028-A, com 481,63 m² (quatrocentos e oitenta e um metros e sessenta e três decímetros quadrados) registrado sob matrícula n. 34.852 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

VII. Lote urbano nº 7, da Quadra 2.028-A, com 482,96 m² (quatrocentos e oitenta e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados) registrado sob matrícula n. 34.853 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR;

VIII. Lote urbano nº 8, da Quadra 2.028-A, com 517,68 m² (quinhentos e dezessete metros e sessenta e oito decímetros quadrados) registrado sob matrícula n. 34.854 do CRI – 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão - PR.

Art. 2º A permuta de que trata o art. 1º desta Lei se presta para investimentos em ampliação do Parque Municipal Boa Vista, no bairro Industrial, visando promover melhorias urbanísticas e ambientais no local.

Art. 3º Os bens objeto da presente transação foram avaliados por comissão técnica competente, nos termos do Laudos de Avaliação que seguem anexo ao presente projeto de lei, elaborado conforme designação formalizada por meio da Portaria Municipal nº 159/2025.

Art. 4º A diferença, no valor de R$ 11.508,30 (onze mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), em favor da empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., servirá para compensação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) devido pela transação, sendo o eventual saldo remanescente quitado pelo Município em até 30 (trinta) dias após a assinatura da escritura pública de permuta.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a compensar o valor do Imposto sobre

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), devido pela transação de permuta prevista nesta Lei, com a diferença apurada entre os valores dos imóveis permutados, conforme laudo de avaliação.

Art. 6º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente.

Art. 7º As despesas tributárias e cartoriais incidentes sobre a transação serão arcadas cada qual com os custos de seus respectivos registros e impostos.

Art. 8º A lavratura da escritura pública de permuta ficará condicionada à apresentação, pela empresa Engecon Ltda., de certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais, municipais e trabalhistas, válidas na data da celebração.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a permuta de imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e a empresa Construtora e Incorporadora Engecon Ltda., viabilizando a ampliação do Parque Municipal Boa Vista, localizado no bairro Industrial.

O bairro Industrial, tradicionalmente conhecido por seu caráter familiar, tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos, impulsionado pela instalação de novos empreendimentos imobiliários e pelo constante fluxo de jovens e famílias que buscam qualidade de vida, segurança e infraestrutura adequada. Esse cenário tem exigido do Poder Público a ampliação e modernização de espaços de lazer e convivência, essenciais para manter o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e o bem-estar dos moradores.

A expansão do Parque Municipal Boa Vista surge, portanto, como uma resposta às demandas sociais e urbanísticas desta comunidade, consolidando-se como um espaço multifuncional voltado à promoção da saúde, do lazer e da integração social. Trata-se de um ambiente projetado para atender famílias, crianças, jovens e idosos, oferecendo opções de lazer ao ar livre, práticas esportivas, caminhadas, atividades culturais e educativas. Acompanha um estudo preliminar com caráter meramente ilustrativo, destinado a demonstrar de forma conceitual os benefícios urbanísticos e ambientais decorrentes da ampliação pretendida. Tal proposta visa atender

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

demandas crescentes da comunidade por espaços públicos de lazer, recreação e integração social, além de buscar a preservação de áreas verdes e a melhoria da qualidade ambiental da região.

Destacamos que, na área objeto da proposta de ampliação, encontra-se a Casa de Chás e Centro de Convivência Dorival Lúcio Fregonese, inaugurada em dezembro de 2022, com área superior a 600 m². O local é administrado pelo Clube de Mães Aliança do bairro Industrial e busca sua consolidação de espaço para atividades culturais, sociais e de convivência comunitária, porém a acessibilidade ao referido espaço é bastante limitada. Atualmente, não há vias de acesso pavimentadas nem infraestrutura adequada para estacionamento de veículos, o que dificulta sobremaneira o deslocamento de visitantes, sobretudo de idosos e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A situação compromete o pleno uso da Casa de Chás pela comunidade, razão pela qual a ampliação do parque, com a incorporação de novas áreas, é vista pela Administração como uma oportunidade de viabilizar as melhorias estruturais necessárias ao acesso e utilização segura e confortável do local por todos os cidadãos.

Além disso, o projeto contempla ações voltadas à sustentabilidade, com a preservação de áreas verdes, implantação de sistemas de gestão de resíduos, estímulo ao plantio de árvores nativas e criação de espaços que incentivem a educação ambiental. A ampliação do parque não apenas atende a critérios urbanísticos, mas reforça o compromisso do Município com a sustentabilidade e a qualidade de vida.

Complementarmente, destacam-se os seguintes aspectos relevantes:

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

I. Prevenção à descaracterização do parque: A destinação pública da área que será incorporada ao parque evitará o risco de ocupação por empreendimentos verticais ou de alto impacto urbano, o que comprometeria o uso coletivo do parque em razão da sua proximidade física e impacto direto.
II. Saturação da capacidade atual e inexistência de alternativas: Estudos técnicos indicam a saturação do parque atual diante do adensamento urbano da região, sem terrenos públicos alternativos viáveis nas imediações.
III. Demanda crescente de usuários: O aumento da densidade habitacional exige a ampliação da infraestrutura de lazer e convivência, sob risco de sobrecarga das áreas existentes.
IV. Destinação racional dos imóveis municipais permutados: Os imóveis que serão entregues à empresa Engecon estão localizados em áreas que já contam com equipamentos públicos próximos ou em áreas sem previsão de demanda imediata, o que não compromete a atuação futura do Município.

Por meio da permuta, o Município poderá adquirir áreas estratégicas para a ampliação do parque, sem recorrer a recursos financeiros diretos, otimizando o uso dos bens públicos e garantindo eficiência na gestão patrimonial.

Diante da relevância da matéria e do claro interesse público envolvido, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposta legislativa.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD e informe o código 53D9-03DD-5781-39FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53D9-03DD-5781-39FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 03/07/2025 10:26:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53D9-03DD-5781-39FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 327, DE 11 DE JULHO DE 2018, E DESIGNA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 159, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Portaria Municipal n.º 327, de 11 de julho de 2018, e designa nova Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de Interesse do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de Interesse do Município, assim constituída:

I - Como PRESIDENTE da comissão:
a) Moacir Giacomini.

II - Como MEMBROS da comissão:
a) Vanios Carlos Bihel;
b) Rudi Czerniaski.

III - Como SUPLENTES da comissão:
a) José Carlos Kniphoff;
b) Vicente Renato Miller.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal n.º 327, de 11 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de Março de 2025

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Eder Toss
Código Identificador:47A49107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.026.313/0001-60 **MATRIZ**		**16/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO SANDERSON	**359**	**SETOR ALTO DA JULIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-657	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULIDESGARBI@GMAIL.COM	**(46) 3055-4349/ (46) 9912-3011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **14:34:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 01 da Quadra nº 2.028**, com área de 378,40 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 711.392,00** (setecentos e onze mil e trezentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 03 da Quadra nº 1.923**, com área de 1.264,86 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 314874, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 923.347,80** (novecentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 02 da Quadra nº 1.704**, com área de 341,00 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 310815, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 180.730,00** (cento e oitenta mil e setecentos e trinta reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 02 da Quadra nº 2.028**, com área de 480,00 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 902.400,00** (novecentos e dois mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 03 da Quadra nº 1.704**, com área de 302,61 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 310814, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 160.383,30** (cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 03 da Quadra nº 2.028**, com área de 480,00 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 768.000,00** (setecentos e sessenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 04 da Quadra nº 1.704**, com área de 302,50 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 310817, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 160.325,00** (cento e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 04 da Quadra nº 2.028**, com área de 480,00 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 768.000,00** (setecentos e sessenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 05 da Quadra nº 1.707**, com área de 304,75 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 161.517,50** (cento e sessenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 05 da Quadra nº 2.028**, com área de 480,35 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 768.560,00** (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 06 da Quadra nº 2.028**, com área de 481,63 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 770.608,00** (setecentos e setenta mil e seiscentos e oito reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 09 da Quadra nº 1.707**, com área de 315,00 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 310835, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 166.950,00** (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 07 da Quadra nº 2.028**, com área de 482,96 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 772.736,00** (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 10 da Quadra nº 1.707**, com área de 343,50 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 310836, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 182.055,00** (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 08 da Quadra nº 2.028**, com área de 517,68 m², de propriedade do **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 828.288,00** (oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 14 da Quadra nº 1.598**, com área de 337,73 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 309991, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 202.638,00** (duzentos e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 15 da Quadra nº 1.598**, com área de 334,09 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 309992, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 200.454,00** (duzentos mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 01 da Quadra nº 1.907**, com área de 373,43 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318620, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 145.637,70** (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 17 da Quadra nº 1.907**, com área de 303,75 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318636, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 118.462,50** (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 19 da Quadra nº 1.907**, com área de 303,75 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318638, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 118.462,50** (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 21 da Quadra nº 1.907**, com área de 367,17 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318640, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 143.196,30** (cento e quarenta e três mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 23 da Quadra nº 1.907**, com área de 326,55 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318642, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 127.354,50** (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 24 da Quadra nº 1.907**, com área de 325,00 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318643, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 126.750,00** (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 25 da Quadra nº 1.907**, com área de 373,43 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 318644, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 145.637,70** (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 12 da Quadra nº 1.237**, com área de 386,58 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 274283, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 243.545,40** (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 07 da Quadra nº 2.042**, com área de 584,83 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 6312058, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 350.898,00** (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 11 da Quadra nº 2.042**, com área de 584,23 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 6312062, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 350.538,00** (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação do **Lote nº 12 da Quadra nº 2.042**, com área de 542,25 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, inscrição municipal nº 6312063, matrícula do imóvel avaliando não disponibilizada à Comissão.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar o mesmo em **R$ 325.350,00** (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

AVALIAÇÃO

A comissão permanente de avaliação designada pela portaria nº 159/2025, de 19 de março de 2025, procedeu a avaliação dos **Lotes nº 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra nº 2.118**, com área total de 4.254,25 m², de propriedade do **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**, Áreas Institucionais definidas, aprovadas e demarcadas no projeto aprovado do Loteamento Residencial Verde Vale.

Após verificação do referido imóvel, bem como a análise do local e a zona a qual pertence de acordo com a Lei Municipal nº 4.612/2018 de 31/10/2018 (Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), decidiu-se avaliar os mesmos em **R$ 1.744.242,50** (um milhão e setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2025.

Moacir Giacomin
Presidente

Rudi Czerniaski
Membro

Vanios C. Biehl
Membro

CNM: 080184.2.0026861-23

Livro Nº 2 — MATRÍCULA 26.861

Registro Geral — FOLHA 01

2º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:13/04/2012. Protocolo n° 63.514. LOTE URBANO N° 12(Doze), da QUADRA N° 1.237(Um Mil Duzentos e Trinta e Sete), situado no **LOTEAMENTO BIAZIN**, Loteamento aprovado cfe Decreto n° 125/2012, nesta Cidade e Comarca de **Francisco Beltrão - PR**, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com **área de 386,58m² (TREZENTOS E OITENTA E SEIS METROS E CINQUENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS)**, assinado pelo Engenheiro civil Sr. Vanios Carlos Bihel, inscrito no CREA sob n° 26.006-D-PR, pelo Tec. em Agrimensura Sr.Davi Aurelio Lorenzetti, inscrito no CREA-964-TD-PR, e a arquiteta Liziane K. T. Benhe CREA PR 74930-D, conforme ARTS n°s 20102333663 e 20114609030, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 25,00m, confronta com o Lote 10 da mesma Quadra; **SUDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 14,48m, confronta com o Lote 13 da mesma Quadra; **SUDOESTE:** Por linha seca e reta, medindo 25,08m, confronta com o Lote 20-D da Gleba 03-FB; **NOROESTE:** Por linha seca e reta, medindo 16,45m, confronta com a Travessa Ametista. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 23.038, fls. 01 á 04, deste 2° Ofício. **PROPRIETÁRIO: "MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO-PR"**, pessoa jurídica de direito Público com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos,1000, centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ-77.816.510/0001-66. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Ana Paula de Freitas (auxiliar). Francisco Beltrão, 13 de ABRIL de 2.012.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25PNv.Okzo
X-qtW4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VXMBZ-8YQLL-XGWJ3-UGCNN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VXMBZ-8YQLL-XGWJ3-UGCNN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VXMBZ-8YQLL-XGWJ3-UGCNN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VXMBZ-8YQLL-XGWJ3-UGCNN.

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 28.675 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:13/11/2.013. PROTOCOLO nº67.447 LOTE Nº50-A7(Cinquenta A-SETE), **DA GLEBA Nº 01-FB**, (UM-FB), dentro da expansão urbana desta cidade, da Colônia Missões, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de **22.000,00m²(VINTE E DOIS MIL METROS QUADRADOS)**, conforme Memorial Descritivo assinado pela Eng Agrimensora CREA SC 45442/D visto CREA PR 032059-D Sra.Cleuza Castro de Jesus, aprovado pela Prefeitura Municipal local cfe Processo nº7100/2013, ART nº20133310690, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORTE:**Confronta-se com o Lote 51-A, Mat. 829, com coordenada plana N: 7.111.670,726m e E: 296.420,324m, do ponto de partida nº **1**, com distância de **4,97** m e azimute plano de **109°37'50"** chega-se ao ponto **2**, com coordenada plana N: 7.111.669,055m e E: 296.425,007m, do ponto de partida nº **2**, com distância de **9,11** m e azimute plano de **155°55'11"** chega-se ao ponto **3**, com coordenada plana N: 7.111.660,737m e E: 296.428,725m, do ponto de partida nº **3**, com distância de **18,69** m e azimute plano de **187°13'43"** chega-se ao ponto **4**, com coordenada plana N: 7.111.642,193m e E: 296.426,373m, do ponto de partida nº **4**, com distância de **5,91** m e azimute plano de **197°22'34"** chega-se ao ponto **5**, com coordenada plana N: 7.111.636,551m e E: 296.424,607m, do ponto de partida nº **5**, com distância de **8,74** m e azimute plano de **161°15'46"** chega-se ao ponto **6**, com coordenada plana N: 7.111.628,271m e E: 296.427,415m, do ponto de partida nº **6**, com distância de **6,69** m e azimute plano de **170°09'38"** chega-se ao ponto **7**, com coordenada plana N: 7.111.621,677m e E: 296.428,559m, do ponto de partida nº **7**, com distância de **3,73** m e azimute plano de **129°37'05"** chega-se ao ponto **8**, com coordenada plana N: 7.111.619,301m e E: 296.431,429m, do ponto de partida nº **8**, com distância de **6,70** m e azimute plano de **113°17'00"** chega-se ao ponto **9**, com coordenada plana N: 7.111.616,654m e E: 296.437,581m, do ponto de partida nº **9**, com distância de **20,73** m e azimute plano de **100°37'58"** chega-se ao ponto **10.ESTE:**Confronta-se com os Lotes 50-A6, Mat. 23.821, com coordenada plana N: 7.111.612,828m e E: 296.457,958m, do ponto de partida nº **10**, com distância de **200,80** m e azimute plano de **223°13'34"** chega-se ao ponto **11.SUL:** confronta-se com os Lotes 18-B, Mat. 22.884 e 18 (Remanescente) Mat. 22.885, com coordenada plana N: 7.111.466,510m e E: 296.320,431m, do ponto de partida nº **11**, com distância de **137,70** m e azimute plano de **297°49'14"** chega-se ao ponto **12.OESTE:**Confronta-se com o Lote 18 (Remanescente), Mat. 22.885, com coordenada plana N: 7.111.530,776m e E: 296.198,646m, do ponto de partida nº **12**, com distância de **73,81** m e azimute plano de **56°24'01"** chega-se ao ponto **13**, confronta-se com o Lote 18 (Remanescente), Mat. 22.885 e Lote 51-A, Mat. 829, com coordenada plana N: 7.111.571,620m e E: 296.260,122m, do ponto de partida nº **13**, com distância de **188,38** m e azimute plano de **58°15'28"** chega-se ao ponto **1**, ponto inicial da descrição. REGISTRO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ.

ANTERIOR: R-8-M-23.821 fls.1, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO: uma área de 11.000,00ms², a) ELZA MOCELIN FRARE**, brasileira, viúva, nascida em 03/07/1958, costureira, portadora da cédula de identidade nº 4.103.169-7-SSPIPR, expedida em 28/04/1984, inscrita no CPF/MF nº 575.059.189-15, residente e domiciliada na Rua Argentina nº1222, Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR **e uma área de 5.500,00m², para o Sr. b)FERNANDO FRARE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, nascido em 10/12/1977, conferente, portador da cédula de identidade nº6.859.991-1-SSPIPR, expedida em 29/06/1993, inscrito no CPF/MF nº023.720.289-10, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº1222, Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR; **uma área de 5.500,00m² para o Sr. c) RAFAEL FRARE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, nascido em 02/12/1980, mecânico, portador da cédula de identidade nº 7.987.941-0-SSP/PR, expedida em 15/01/1997, inscrito no CPF/MF nº 031.984.759-45, residente e domiciliado na Rua Edmundo Hoffstatter, nº 35: Bairro Marrecas, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. CONDIÇÕES: As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff (Escrevente substituta). Francisco Beltrão, 13 de NOVEMBRO de 2.013.

R-1-28.675. Protocolo nº 86.972(10/01/2022). Doação: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca, às fls. 001 à 007, livro 764-N, em data de 29 de Dezembro de 2021., para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido pela donatária **RESIDENCIAL VERDE VALE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia Vitorio Traiano, s/nº, Setor Contorno Leste, água Branca, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.454.789/0001-26, identificada pelo NIRE 41210413151, com seu ato constitutivo registrado na junta comercial do Paraná, sob nº 20217516084, no dia 02/12/2021, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2109645998, expedida no dia 22/12/2021, pela junta comercial do Paraná, estão arquivadas no 1º Tabelionato de notas, nos arquivos de contratos sociais nº 106, ás fls. 405/407, às fls. 408, no ato representada por – EMANUELLY SHAYENE GARBOZZA, brasileira, declara-se solteira e não conviver em união estável, auxiliar administrativa, nascida no dia 03/04/1998, portadora da CI.RG nº 10.260.526-8-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 063.293.969-90, residente e domiciliada na Rodovia Vitorio Traiano, s/nº bairro Água Branca, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., por DOAÇÃO feita pelos doadores 1) ELZA MOCELIN FRARE, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento, objeto da matrícula nº 083436 01 55 1977 2 00013 051 0000628 01, expedida no dia 23/12/2021, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Francisco Beltrão –PR, declara não conviver em união estável, aposentada, nascida no dia 03/07/1958, filha de Olivio Mocelin e de Idalina Algustinha Mocelin, portadora da CI . RG nº4.103.169-7 – SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF nº 575.059.189-15, residente e domiciliada na

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ.

Rua Argentina, n ° 1232, Bairro Villa Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, endereço eletrônico de e-mail não informado, neste ato representada por seu mandatário – VALMIR ANTÔNIO SGARBI, brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento, objeto da matrícula nº 083436 01 55 1987 3 1550000555 81, expedida no da 23/07/2021, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Francisco Beltrão – PR, declara não conviver em união estável, advogado, nascido no dia 29/04/1960, portador da CI . RG nº 3.009.068-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 368.767.719-20, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 2583, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão-PR, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato de notas no livro nº 324P, às fls. 68, em 08/10/2021, a qual encontra-se vigente e sem anotações., 2) – FERNANDO FRARE, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento, objeto da matrícula nº 083436 01 55 1977 1 00017 125 0003588 01, expedida no dia 28/12/2021, pelo ofício de registro civil das pessoas naturais da cidade de Francisco Beltrão-PR, declara conviver em união estável com Adriane Piroli Fantinelli, adiante qualificado, ele conferente, nascido no dia 10/12/1977, portador da CI.RG nº 6.859.991-1-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 023.720.289-10, residente e domiciliado na rua Argentina, nº 1222, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, no ato por seu mandatário – VALMIR ANTÔNIO SGARBI, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato de notas no livro nº 324P, às fls. 68, em 08/10/2021, a qual encontra-se vigente e sem anotações., 3) – RAFAEL FRARE, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento, objeto da matrícula nº 083436 01 55 1980 1 00023 590 0009680 03, expedida no dia 28/12/2021, pelo ofício de registro civil das pessoas naturais de Francisco Beltrão-PR, declara conviver em união estável com Leila Duarte Fagundes, adiante qualificada, ele, mecânico, nascido no dia 02/12/1980, portador da CNH nº 00508501752-DNT/PR, onde verifica-se constar a CI.RG nº 7987941-0-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 031.984.759-45, residente e domiciliado na rua Argentina, nº 1300, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, no ato representado por seu mandatário – VALMIR ANTÔNIO SGARBI, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato de notas no livro nº 324P, às fls. 68, em 08/10/2021, a qual encontra-se vigente e sem anotações., Comparece ainda no ato como ANUENTES: 1) – ADRIANE PIROLI FANTINELLI, brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento, objeto da matrícula nº 154039 01 55 1984 1 00007 122 0003912 23, expedida no dia 06/10/2021, pelo ofício de registro civil das pessoas naturais da cidade de Marmeleiro-PR, declara conviver em união estável com Fernando Frare, acima qualificado, ela técnica de enfermagem, nascida no dia 30/09/1984, portadora da CNH nº 05755934548-DNT/PR, onde verifica-se constar a CI.RG nº 8.561.638-2-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 043.481.109-21, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 1222, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., no ato representada por seu mandatário – VALMIR ANTÔNIO SGARBI, acima qualificado, nos termos da procuração lavrada nestas notas no livro nº 344P, às fls. 68, em 08/10/2021, por mim conferida em 29/12/2021, às 10:45hrs, a qual encontra-se vigente e sem anotações; 2) LEILA DUARTE FAGUNDES, brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento objeto da matrícula nº 083436 01 55 0981 1 00025

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ.

236 0010526 21, expedida no dia 07/10/2021, pelo Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Francisco Beltrão – PR. declarava conviver em união estável com Rafael Frare, acima qualificado; ela, executiva, nascida no dia 07/04/1981, portadora da CNH nº 01929673693 – DNT/PR, onde verifica-se constar a CI . RG nº 8.123.486-8-SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 035.190.089-63, residente e domiciliado na rua Argentina, nº 1300, bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR., no ato representado por seu mandatário – VALMIR ANTÔNIO SGARBI, acima qualificado., pelo preço de R$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais). Foi apresentada as Guias de Recolhimento do ITCMD, sob SEFA nº 2022012110000560, e Certidão da Receita Estadual sob nº 202100060645-0 no valor total de R$3.124,00, CND Municipal nº 42004/2021, Certidão negativa de Indisponibilidade de bens sob nº d10a.b43d.2ba8.2189.0449.a6ad.79a7.8184.01aa.0352(Elza),638f.e101.44b5.75d4.332c.6c90.c92b.0f71.b044.cde3(Fernando),1712.ffea.9dbf.8eee.c2c2.6d40.9d8f.004d.5188.fa7a(Rafael),d95e.b5be.22d1.2d50.2c66.7dac.da48.ecd3.3a1e.6c53(Residencial), e Funrejus nº 14000000007634232-3 no valor de R$156,20. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022_____. Selo Funarpen: F483n.zfqLV.Edea2-q2aVm.GPQQj. C: 4.312,00 VRC - R$ 1.060,75; Selo: R$ 5,95; ISSQN: R$ 26,52; Fadep: R$ 53,04; Total: R$ 1.146,26. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,72; Selo: ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,09; Funrejus: R$ 0,43; Total: R$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.5QqPj.sWsp9-9mPE9.fcOkw. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,46; Selo: ISSQN: R$ 0,06; Fadep: R$ 0,12; Funrejus: R$ 0,62; Total: R$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.5QqPj.sWhp9-9mFQo.fcOkv

AV-2-28.675. Protocolo nº 87.304(24/02/2022). Procede-se esta averbação para constar que devido a fusão de matrícula nº **36.169**, do imóvel desta matrícula com os Lotes nºs 50-A4, 50-A5, 50-A6, 50-A8 e 50-A Remanescente, da mesma Gleba nº 03-FB, conforme memorial descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura Davi Aurélio Lorenzetti RNP/CFT: 42726220991, e autorizado pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR assinado por Guilherme Seifert Neto – Arquiteto CAU – A17839-0, projeto aprovado conforme artigo 73 da Lei Municipal 4617/2018, processo nº 196/2022 em data de 16/02/2022, TRT nº CFT2201626661, ficando esta matricula **ENCERRADA.** Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de março de 2022_____.
Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECtp9-38RvH.ovbVV. C: 60,00 VRC - R$ 14,76; Selo: R$ 5,95; ISSQN: R$ 0,37; Fadep: R$ 0,74; Funrejus: R$ 3,69; Total: R$ 25,51. . Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,72; Selo: R$0,00; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,09; Funrejus: R$ 0,43; Total: R$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.ChqP7.3kta2-IG88Y.EbKcV. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,46; Selo: R$0,00; ISSQN: R$ 0,06; Fadep: R$ 0,12; Funrejus: R$ 0,62; Total: R$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.ChqP7.3kMa2-IG5Xw.EbKct

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25LNv.Okzo
X-4te4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V2CMR-P27T2-AVJ8M-Y35ZJ.

CNM: 080184.2.0033038-19

Livro Nº 2 — MATRÍCULA 33.038 | Registro Geral — FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

LOTE nº 03(TRES), QUADRA nº 1.923(UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES). Protocolo nº 76.384(11/12/2017). ÁREA INSTITUCIONAL: situado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL AMABILE,** Loteamento aprovado conforme Decreto nº 652/2017, nesta Cidade e Comarca de **Francisco Beltrão - PR**, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com **área de 1.264,86m² (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E OITENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS),** conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Renan Augusto Kempa, inscrito no CAU sob nº A90978-5, e pelo Engenheiro Civil do Departamento de Urbanismo Sr.Vanios Carlos Biehl, inscrito no CREA nº 26.006-D/PR, ART nº 20172822051, RRT nº 0000003379666, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Medindo 39,94m, confronta com os Lotes 01 (Área Institucional) e 02 (Área Institucional) da mesma Quadra. **SUDESTE:** Medindo 74,47m, confronta com o Lote 54-Remanescente da Gleba 01-FB. **SUL:** Medindo 0,21m, confronta com a Rua João Ferron. **OESTE:** Medindo 63,01m, confronta com a Rua João Ferron. REGISTRO ANTERIOR: M-29.904, Livro 02, deste 2º Oficio. **PROPRIETÁRIO: "MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO-PR"**, pessoa jurídica de direito Público com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ-77.816.510/0001-66. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Ana Paula de Freitas (auxiliar). Francisco Beltrão, 13 de DEZEMBRO de 2.017.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25tNv.Okzo
X-NtV4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PY93J-LEAT4-2RDCT-8EZCE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PY93J-LEAT4-2RDCT-8EZCE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PY93J-LEAT4-2RDCT-8EZCE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PY93J-LEAT4-2RDCT-8EZCE.

CNM: 080184.2.0034847-24

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 34.847 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 01(UM) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **378,40m²(TREZENTOS E SETENTA E OITO METROS E QUARENTA DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 19,52 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 24,41 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM4A2-V2T7R-6F5JU-R4TGZ.

Livro Nº 2 | Registro Geral

MATRÍCULA 34.847 | FOLHA 01 Vs

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

R-1-34.847. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$416.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.847. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021.
Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Aw35-oX32J.GPZUG. C: NIHIL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.847. Protocolo nº 95.381(05/12/2024).Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM4A2-V2T7R-6F5JU-R4TGZ.

CNM: 080184.2.0034847-24
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIII.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25UNv.Okzo
X-stQ4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM4A2-V2T7R-6F5JU-R4TGZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WM4A2-V2T7R-6F5JU-R4TGZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM4A2-V2T7R-6F5JU-R4TGZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WM4A2-V2T7R-6F5JU-R4TGZ.

CNM: 080184.2.0034848-21

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 34.848 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 02(DOIS) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **480,00m²(QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 01 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UGSFG-VYBDC-CJ7R3-J53FX.

CNM: 080184.2.0034848-21

Livro Nº 2 | Registro Geral

MATRÍCULA 34.848 | FOLHA 01 Vs

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

R-1-34.848. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA NOVE MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020_____.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.848. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021_____.
Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AA35-oXyXY.GPZUK. C: NIHL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.848. Protocolo nº 95.381(05/12/2024).Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UGSFG-VYBDC-CJ7R3-J53FX.

CNM: 080184.2.0034848-21
2° OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6° Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3°, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024_____.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIIL.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25ANv.Okzo
X-pt54u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UGSFG-VYBDC-CJ7R3-J53FX.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UGSFG-VYBDC-CJ7R3-J53FX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UGSFG-VYBDC-CJ7R3-J53FX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UGSFG-VYBDC-CJ7R3-J53FX.

CNM: 080184.2.0034849-18

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 34.849 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 03(tres) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **480,00m²(QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPH57-APT7L-TG8A3-78YZV.

R-1-34.849. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$394.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA QUATRO MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020_____.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.849. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021_____.
Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXKWy.GPZU9. C: NIHIL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.849. Protocolo nº 95.381(05/12/2024).Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPH57-APT7L-TG8A3-78YZV.

CNM: 080184.2.0034849-18
2° OFÍCIO
Titular
Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6° Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIIL.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25kNv.Okzo
X-9tN4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPH57-APT7L-TG8A3-78YZV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NPH57-APT7L-TG8A3-78YZV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPH57-APT7L-TG8A3-78YZV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NPH57-APT7L-TG8A3-78YZV.

LOTE Nº 04(QUATRO) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **480,00m²(QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020_____.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VEZS8-NE68W-YLSQL-LQJJA.

Livro Nº 2 | Registro Geral

MATRÍCULA 34.850 | FOLHA 01 Vs

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

R-1-34.850. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$389.000,00 (TREZENTOS E OITENTA NOVE MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020_____.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.850. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021_____.
Selo Funarpen: F483V.e8qPC.9Ar35-oXvR8.J4ZUe. C: NIHL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.850. Protocolo nº 95.381(05/12/2024).Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VEZS8-NE68W-YLSQL-LQJJA.

CNM: 080184.2.0034850-15
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIIL.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.252Nv.Okzo
X-Ots4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VEZS8-NE68W-YLSQL-LQJJA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VEZS8-NE68W-YLSQL-LQJJA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VEZS8-NE68W-YLSQL-LQJJA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VEZS8-NE68W-YLSQL-LQJJA.

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 05(CINCO) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **480,35m²(QUATROCENTOS E OITENTA METROS E TRINTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,08 metros, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 12,00 metros, confrontam com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,00 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AE23G-KDQNZ-45F9B-NTMVC.

R-1-34.851. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA CINCO MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020_____.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.851. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98 .Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021_____.
Selo Funarpen: F483n.e8qLC.9AR35-oXTUW.GPZUM. C: NIHIL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.851. Protocolo nº 95.381(05/12/2024).Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AE23G-KDQNZ-45F9B-NTMVC.

CNM: 080184.2.0034851-12
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2 acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus.** Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIIL.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.256Nv.Okzo
X-dtM4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AE23G-KDQNZ-45F9B-NTMVC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AE23G-KDQNZ-45F9B-NTMVC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AE23G-KDQNZ-45F9B-NTMVC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AE23G-KDQNZ-45F9B-NTMVC.

LOTE Nº 06(SEIS) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **481,63m²(QUATROCENTOS E OITENTA E UM METROS E SESSENTA E TRES DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,19 metros, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linhas seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,08 metros, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PLR7F-KSGRH-S6ZJD-KUULQ.

R-1-34.852. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.852. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021.
Selo Funarpen: F483V.e8qPC.9AL35-oXzVx.J4ZUU. C: NIHIL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.852. Protocolo nº 95.381(05/12/2024). Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PLR7F-KSGRH-S6ZJD-KUULQ.

CNM: 080184.2.0034852-09
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIIL.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25QNv.Okzo
X-Ztv4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PLR7F-KSGRH-S6ZJD-KUULQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PLR7F-KSGRH-S6ZJD-KUULQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PLR7F-KSGRH-S6ZJD-KUULQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PLR7F-KSGRH-S6ZJD-KUULQ.

CNM: 080184.2.0034853-06

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 34.853 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 07(SETE) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **482,96m²(QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS METROS E NOVENTA E SEIS DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,30 metros, confronta com o lote nº 08 da mesma quadra. SUDOESTE: Por linhas seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,19 metros, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVHG2-VDUCT-H5QYC-E4PQL.

R-1-34.853. Protocolo nº 82.494(08/09/2020).DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$377.000,00 (TREZENTOS E SETENTA SETE MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020_____.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.853. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021_____.
Selo Funarpen: F483V.e8qPC.9A235-oXGVr.J4ZUu. C: NIHIL Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.853. Protocolo nº 95.381(05/12/2024). Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVHG2-VDUCT-H5QYC-E4PQL.

CNM: 080184.2.0034853-06
2º OFÍCIO
Titular
Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2 acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus.** Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-c6jLd.F483q. C: NIHIIL.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25rNv.Okzo
X-Utw4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVHG2-VDUCT-H5QYC-E4PQL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QVHG2-VDUCT-H5QYC-E4PQL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVHG2-VDUCT-H5QYC-E4PQL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVHG2-VDUCT-H5QYC-E4PQL.

LOTE Nº 08(OITO) QUADRA Nº 2028-A (DOIS MIL E VINTE OITO -A). Protocolo nº 81.969 (08/07/2020): situado no **LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 016/2020, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **517,68m²(QUINHENTOS E DEZESETE METROS E SESSENTA E OITO DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Davi Aurélio Lorenzetti Junior inscrito no CAU nº A116369-8, e pelo Arquiteto e Urbanista do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano Dalcy Salvatti, RRT nº 0000008816337, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por linha seca e reta, medindo 13,65 metros, confronta com o "PARQUE BOA VISTA". SUDESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,45 metros, confronta com o lote nº 11 da GLEBA nº 03-FB. SUDOESTE: Por linhas seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO. NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 40,30 metros, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 27.083 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 155, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.313/0001-60. **TALITA REGINA GESSER FURLAN** e seu esposo **SADI FURLAN FILHO**, brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, ela fisioterapeuta, portadora da CI.RG nº 6.232.409-SESPDC-SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.139.719-41, ele empresário, portador da CI.RG nº 6.826.759-5-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.358.289-01, residentes e domiciliados na Rua Santo Felipe, nº 201, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **VANDELI FRANCISCO DE ASSIS ZANINI** e sua esposa **LUCILENA GAVASSO ZANINI**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele balconista, portador da CI.RG nº 1.181.036-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.851.589-91, ela do lar, portadora da CI.RG nº 3.764.630-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 031.897.459-27, residentes e domiciliados na Rua Apucarana, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. **ARACELE MARCON**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI.RG nº 8.140.113-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.628.499-52, residente e domiciliada á Rua João Bernardino da Rosa, 353, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC. **IZOLETE ZANINI**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 3.195.143-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.282.429-04, residente e domiciliada á Rua Apucarana, 157, Bairro Industrial, nesta Cidade de Francisco Beltrão-PR. **MARIA SALETE ZANINI MACIEL** e seu esposo **ALCIDES JOZÉ MACIEL**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da CI.RG nº 8.318.174-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.925.979-05, ele portador da CI.RG nº 982.011-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.128.099-72, residentes e domiciliados á Avenida Bruno Zuttion, 4191, na Cidade de Realeza-PR. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de julho de 2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EUBMG-24V3P-YXZT5-KLNHY.

CNM: 080184.2.0034854-03

2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Livro Nº 2 | Registro Geral

MATRÍCULA 34.854 | FOLHA 01 Vs

R-1-34.854. Protocolo nº 82.494(08/09/2020). DIVISÃO AMIGÁVEL: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, às fls. 031 à 041, Livro 679-N, em data de 03 DE SETEMBRO DE 2020., o imóvel constante na presente matrícula ficará pertencendo para o condômino **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ENGECON LTDA**, já qualificada na abertura da presente matricula., por DIVISÃO AMIGÁVEL feita com o outros condôminos também já qualificados na presente matricula. Valor declarado de R$393.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA TRES MIL REAIS). Foi apresentado a Guia de Funrejus sob nº 14000000006056542-5 no valor de R$108,68, Guia nº 14000000006056521-2 no valor de R$48,25, Guia de funrejus nº 14000000006056495-0 no valor de R$53,63. Guia de SEFAS nºs 2020 0828 1005 5243 no valor de R$446,32, 2020 0828 1006 6016 no valor de R$287,08, 2020 0828 1005 3763 no valor de R$105,24 e 2020 0828 1005 7866 no valor de R$183,96, e Declaração da Receita nº 202000040159-0 no valor total de R$446,32, nº 202000040142-6 no valor total de R$287,08, nº 2020000040146-9 no valor total de R$105,24 e nº 202000040152-3 no valor total de R$183,96. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020_____.
C: 4.312,00 VRC: R$832,22

R-2-34.854. Protocolo nº 86.897(30/12/2021). Averbação de bloqueio de imóvel: Procede-se a presente averbação, conforme Ofício nº5.679/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Francisco Beltrão/PR., nos Autos nº0007564-22.2021.8.16.0083, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel desta matricula, ***vedando-se qualquer tipo de intervenção na área situada em APP, sob pena de multa no valor de R$50.000,00, averbando o embargo na matricula imobiliária 27.083, assim como nas matriculas imobiliárias dos lotes da quadra 2028-A do Loteamento Parque Boa Vista pertencente a este ofício***. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2021_____.
Selo Funarpen: F483V.e8qPC.9A235-oXGVr.J4ZUu. C: NIHIL. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,52; ISSQN: R$ 0,04; Fadep: R$ 0,08; Funrejus: R$ 0,38; Total: R$ 2,02. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9AT35-oXo6z.GPZUy. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,17; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,11; Funrejus: R$ 0,54; Total: R$ 2,87. Selo Funarpen: F483J.e8qPC.9Ao35-oXq75.GPZU9

AV-3-34.854. Protocolo nº 95.381(05/12/2024). Averbação de levantamento de bloqueio: Procede-se esta averbação, de acordo com o Ofício/Cumprimento nº 0007564-22.2021.8.16.0083.0018, assinado e datado digitalmente pelo juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão – Projudi, extraído dos autos nº 0007564-22.2021.8.16.0083, **para proceder com o levantamento do bloqueio constante no R-2**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EUBMG-24V3P-YXZT5-KLNHY.

CNM: 080184.2.0034854-03
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

acima. Ficando, portanto, o presente imóvel livre do referido bloqueio e de quaisquer Ônus. Isento de custas conforme estabelece o item 10, letra b, art. 3º, inciso VII, da Lei 12.216/98. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRII.8JULP.3CUXV-cojLd.F483q. C: NIHIIL.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25eNv.Okzo
X-Ktm4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EUBMG-24V3P-YXZT5-KLNHY.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EUBMG-24V3P-YXZT5-KLNHY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EUBMG-24V3P-YXZT5-KLNHY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EUBMG-24V3P-YXZT5-KLNHY.

2º OFÍCIO — Titular: Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº01 (UM) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVENCENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **373,43m²(TREZENTOS E SETENTA E TRES METROS E QUARENTA E TRêS DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 23,23 metros, confronta com a RUA ALDO ANTONIO BONAN. **LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 15,00 metros, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 13,23 metros, confronta com a AVENIDA DELFINO CASAGRANDE. **NOROESTE:** Por linha seca e reta, medindo 2,50 metros, confronta com a AVENIDA DELFINO CASAGRANDE e a RUA ALDO ANTONIO BONAN. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima – Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z9Jvt-4I6YL.ovd8v. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

R-1-35.956. Protocolo nº 87.369(08/03/2022). Servidão Perpétua Gratuita Com Direito de Passagem: Nos Termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Gratuita com Direito de Passagem, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 165/172 do livro nº 769-N, em data de 08 DE FEVEREIRO DE 2022., para constar que no imóvel desta matrícula foi instituído uma **SERVIDÃO GRATUITA DE PASSAGEM**, sobre a seguinte área de **15,00m² (QUINZE METROS QUADRADOS).** Que, de acordo com a implantação do sistema da rede de esgoto no referido imóvel, tornou-se necessário à OUTORGADA uma área devidamente apropriada para tal objetivo que, para solucionar tal problema, a mesma OUTORGADA solicitou à ela OUTORGANTE a permissão para que o dito sistema pela mesma promovido fosse, implantado em terreno de propriedade dela OUTORGANTE, através do implante de uma área de **"Servidão subterrânea de passagem de rede coletora de esgoto,** que atendendo a solicitação que lhe fez, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ela OUTORGANTE institui, como de fato e na verdade por força desta escritura instituído tem, uma **SERVIDÃO GRATUITA**, sobre parte do seu terreno já mencionado, ou seja, sobre a seguinte área do imóvel: tendo a área total de atingimento de 15,00m², a qual

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A44U2-3ZJ6L-9B456-JEBAV.

possui a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao Lote N°01, de coordenadas N 7115071.07 m e E 297483.01 m, situada na divisa entre a Rua Aldo Antonio Bonan e o Lote n° 01 da Quadra n° 1907, desta segue confrontando pelo Lote n°01, com azimute de 172°32'45" e distância de 15,00 m até o Lote 02, de coordenadas N 7115056.20m e E 297484.96m, situado na divisa entre o Lote n°01 e Lote n°02, ambos da Quadra n° 1914, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 15,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 510 WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM"; conforme memoriais descritivos expedidos pelo Engenheiro Civil - Guilherme Elias Piassa, CREA/PR 86745/D., em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR,** sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº1376, Bairro de Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu procurador ALLAN AZURI, brasileiro, declara-se divorciado e conviver em união estável com Alice Falkoski, gestor imobiliário, portador da CNH nº 00500280567-Dnt/PR, onde verifica-se constar a CI.RG nº 6.496.280-9-SESP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 004.178.849-40, residente e domiciliado na Rua Itapoá, nº 68, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme Procuração Pública lavrada no Serviço Distrital do Boqueirão, no Livro 1004-P, às fls. 270/271, cuja certidão eletrônica, devidamente materializada, validada na plataforma do e-notariado e confirmada mensageiro no dia 07/02/2022, está arquivada nas notas, no arquivo de procurações oriundas de outras serventias nº 60, às fls. 31/33., e como outorgantes: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável com Joice Bogoni Furlan, administrador, portador da CI.RG nº 7.211.713-1-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 020.762.969-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1500, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR., DAS OBRIGAÇÕES: a) Que os OUTORGANTES em nenhuma hipótese poderá edificar na faixa reservada à servidão, permitindo, inclusive, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção, tantas quantas vezes forem necessárias., b) Que a servidão aqui instituída obriga a ela OUTORGANTE, seus herdeiros legais, sucessores a qualquer título singular e em qualquer época ou circunscrição ou circunstâncias., c) Que as servidões são instituídas á título gratuito, sem qualquer pagamento por parte da Outorgada a ela Outorgante., Pelas partes me foi apresentado a declaração nº 202200000668-0, bem como a guia de arrecadação nº 2022 0204 1001 7027 no valor de R$161,72; funrejus nº 14000000007673793-0 no valor de R$8,09. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 25 de março de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A44U2-3ZJ6L-9B456-JEBAV.

CNM: 080184.2.0035956-92

Livro Nº 2 | Registro Geral

MATRÍCULA 35.956 | FOLHA 02

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

2022_____.

Selo Funarpen: F483n.5QqLj.sWWp9-9mE84.fcOkX. C: 1.260,00 VRC - R$309,96; Selo: R$5,95; ISSQN: R$7,75; Fadep: R$15,50; Total: R$339,16. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$1,72; Selo: R$0,00; ISSQN: R$0,04; Fadep: R$0,09; Funrejus: R$0,43; Total: R$2,28. Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECsp9-38UP9.ovbVh. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$2,46; Selo: R$0,00; ISSQN: R$0,06; Fadep: R$0,12; Funrejus: R$0,62; Total: R$3,26. Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECAp9-38YQx.ovbV9

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar

Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25vNv.Okzo X-jtA4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A44U2-3ZJ6L-9B456-JEBAV.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A44U2-3ZJ6L-9B456-JEBAV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A44U2-3ZJ6L-9B456-JEBAV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A44U2-3ZJ6L-9B456-JEBAV.

CNM: 080184.2.0035972-44

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 35.972 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **303,75m² (TREZENTOS E TRÊS METROS DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 11,25 metros, confronta com a RUA ALDO ANTONIO BONAN. **LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 27,00 metros, confronta com o lote nº 19 da mesma quadra. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 11,25 metros, confronta com o lote nº 18 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 27,00 metros, confronta com o lote nº 15 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021_____.

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z9Cvt-4Ie2d.ovd8u. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25pNv.Okzo
X-htH4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z583K-TVG9V-DMBZ5-HDH7H.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Z583K-TVG9V-DMBZ5-HDH7H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z583K-TVG9V-DMBZ5-HDH7H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z583K-TVG9V-DMBZ5-HDH7H.

CNM: 080184.2.0035974-38

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 35.974 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **303,75m² (TREZENTOS E TRÊS METROS DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 11,25 metros, confronta com a RUA ALDO ANTONIO BONAN. **LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 27,00 metros, confronta com os lotes nº 21 e nº 23 da mesma quadra. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 11,25 metros, confronta com o lote nº 20 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 27,00 metros, confronta com o lote nº 17 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z9Lvt-4IW47.ovd8U. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.254Nv.Okzo
X-VtO4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TYBKW-X95SX-ALU68-5TX46.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TYBKW-X95SX-ALU68-5TX46

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TYBKW-X95SX-ALU68-5TX46

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TYBKW-X95SX-ALU68-5TX46.

2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **367,17m² (TREZENTOS E SESSENTA E SETE METROS E DEZESSETE DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 15,56 metros, confronta com a RUA ALDO ANTONIO BONAN. **NORDESTE:** Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 2,68 metros e 18,44 metros, confrontam com a RUA ANTONIO ZANCAN. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 23 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 16,00 metros, confronta com o lote nº 19 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021_____

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z9Tvt-4IKTA.ovd8P. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

R-1-35.976. Protocolo nº 87.369(08/03/2022). Servidão Perpétua Gratuita Com Direito de Passagem: Nos Termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Gratuita com Direito de Passagem, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 165/172 do livro nº 769-N, em data de 08 DE FEVEREIRO DE 2022., para constar que no imóvel desta matrícula foi instituído uma **SERVIDÃO GRATUITA DE PASSAGEM**, sobre a seguinte área de **16,00m² (DEZESSEIS METROS QUADRADOS).** Que, de acordo com a implantação do sistema da rede de esgoto no referido imóvel, tornou-se necessário à OUTORGADA uma área devidamente apropriada para tal objetivo que, para solucionar tal problema, a mesma OUTORGADA solicitou à ela OUTORGANTE a permissão para que o dito sistema pela mesma promovido fosse, implantado em terreno de propriedade dela OUTORGANTE, através do implante de uma área de **"Servidão subterrânea de passagem de rede coletora de esgoto,** que atendendo a solicitação que lhe fez, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ela OUTORGANTE institui, como de fato e na verdade por força desta escritura instituído tem, uma **SERVIDÃO GRATUITA**, sobre parte do seu terreno já mencionado, ou seja, sobre a seguinte área do imóvel: tendo a área total de atingimento de 16,00m², a qual possui a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FAMHE-W69RZ-44KX4-JZX2H.

Lote n° 21, de coordenadas N 7115082.88 m e E 297573.24m, situada na divisa entre a Rua Aldo Antonio Bonen e o Lote n° 21, ambos da Quadra n° 1907, desta segue confrontando pelo Lote n° 21, com azimute de 172°32'45" e distância de 16,00 m até o Lote n° 23, de coordenadas N 7115067.01 m e E 297575.32 m,, situado na divisa entre o Lote n°21 e o Lote n°23, ambos da Quadra n° 1907, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 16,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM"; conforme memoriais descritivos expedidos pelo Engenheiro Civil - Guilherme Elias Piassa, CREA/PR 86745/D., em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR,** sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº1376, Bairro de Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu procurador ALLAN AZURI, brasileiro, declara-se divorciado e conviver em união estável com Alice Falkoski, gestor imobiliário, portador da CNH nº 00500280567-Dnt/PR, onde verifica-se constar a CI.RG nº 6.496.280-9-SESP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 004.178.849-40, residente e domiciliado na Rua Itapoá, nº 68, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme Procuração Pública lavrada no Serviço Distrital do Boqueirão, no Livro 1004-P, às fls. 270/271, cuja certidão eletrônica, devidamente materializada, validada na plataforma do e-notariado e confirmada mensageiro no dia 07/02/2022, está arquivada nas notas, no arquivo de procurações oriundas de outras serventias nº 60, às fls. 31/33., e como outorgantes: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável com Joice Bogoni Furlan, administrador, portador da CI.RG nº 7.211.713-1-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 020.762.969-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1500, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR., DAS OBRIGAÇÕES: a) Que os OUTORGANTES em nenhuma hipótese poderá edificar na faixa reservada à servidão, permitindo, inclusive, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção, tantas quantas vezes forem necessárias., b) Que a servidão aqui instituída obriga a ela OUTORGANTE, seus herdeiros legais, sucessores a qualquer título singular e em qualquer época ou circunscrição ou circunstâncias., c) Que as servidões são instituídas á título gratuito, sem qualquer pagamento por parte da Outorgada a ela Outorgante., Pelas partes me foi apresentado a declaração nº 202200000668-0, bem como a guia de arrecadação nº 2022 0204 1001 7027 no valor de R$161,72; funrejus nº 14000000007673793-0 no valor de R$8,09. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 25 de março de 2022.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FAMHE-W69RZ-44KX4-JZX2H.

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Selo Funarpen: F483n.5QqLj.sWYp9-9mYGy.fcOkW. C: 1.260,00 VRC - R$309,96; Selo: R$5,95; ISSQN: R$7,75; Fadep: R$15,50; Total: R$339,16. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$1,72; Selo: R$0,00; ISSQN: R$0,04; Fadep: R$0,09; Funrejus: R$0,43; Total: R$2,28. Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECsp9-38UP9.ovbVh. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$2,46; Selo: R$0,00; ISSQN: R$0,06; Fadep: R$0,12; Funrejus: R$0,62; Total: R$3,26. Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECAp9-38YQx.ovbV9

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25DNv.Okzo
X-atv4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FAMHE-W69RZ-44KX4-JZX2H.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FAMHE-W69RZ-44KX4-JZX2H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FAMHE-W69RZ-44KX4-JZX2H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FAMHE-W69RZ-44KX4-JZX2H.

2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **326,55m² (TREZENTOS E VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA E CINCO DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 28,95 metros, confronta com o lote nº 21 da mesma quadra. **NORDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 11,68 metros, confronta com a RUA ANTONIO ZANCAN. **LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 0,63 metros, confronta com a RUA ANTONIO ZANCAN. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 35,92 metros, confronta com os lotes nº 24 e nº 22 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 10,00 metros, confronta com o lote nº 19 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021_____.

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z9Tvt-4IqnJ.ovd8k. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

R-1-35.978. Protocolo nº 87.369(08/03/2022). Servidão Perpétua Gratuita Com Direito de Passagem: Nos Termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Gratuita com Direito de Passagem, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, às fls. 165/172 do livro nº 769-N, em data de 08 DE FEVEREIRO DE 2022., para constar que no imóvel desta matrícula foi instituído uma **SERVIDÃO GRATUITA DE PASSAGEM**, sobre a seguinte área de **10,00m² (DEZ METROS QUADRADOS).** Que, de acordo com a implantação do sistema da rede de esgoto no referido imóvel, tornou-se necessário à OUTORGADA uma área devidamente apropriada para tal objetivo que, para solucionar tal problema, a mesma OUTORGADA solicitou à ela OUTORGANTE a permissão para que o dito sistema pela mesma promovido fosse, implantado em terreno de propriedade dela OUTORGANTE, através do implante de uma área de **"Servidão subterrânea de passagem de rede coletora de esgoto,** que atendendo a solicitação que lhe fez, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ela OUTORGANTE institui, como de fato e na verdade por força desta escritura instituído tem, uma **SERVIDÃO GRATUITA**, sobre parte do seu terreno já mencionado, ou seja, sobre a seguinte área do imóvel: tendo a área total de atingimento de 10,00m², a qual

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7A6NH-AQADW-5CXZV-AEJSX.

possui a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao Lote n° 23, de coordenadas N 7115067.01 m e E 297575.32m, situada na divisa entre o Lote n°21 e o Lote n°23, ambos da Quadra n° 1907, desta segue confrontando pelo Lote n° 23, com azimute de 172°32'45" e distância de 10,00 m até o Lote n° 22, de coordenadas N 7115057.10 m e E 297576.62 m, situado na divisa entre o Lote n° 23 e o Lote n°22, ambos da Quadra n° 1907, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura com área total de atingimento de 10,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM"; conforme memoriais descritivos expedidos pelo Engenheiro Civil - Guilherme Elias Piassa, CREA/PR 86745/D., em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR,** sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº1376, Bairro de Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu procurador ALLAN AZURI, brasileiro, declara-se divorciado e conviver em união estável com Alice Falkoski, gestor imobiliário, portador da CNH nº 00500280567-Dnt/PR, onde verifica-se constar a CI.RG nº 6.496.280-9-SESP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 004.178.849-40, residente e domiciliado na Rua Itapoá, nº 68, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme Procuração Pública lavrada no Serviço Distrital do Boqueirão, no Livro 1004-P, às fls. 270/271, cuja certidão eletrônica, devidamente materializada, validada na plataforma do e-notariado e confirmada mensageiro no dia 07/02/2022, está arquivada nas notas, no arquivo de procurações oriundas de outras serventias nº 60, às fls. 31/33., e como outorgantes: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede administrativa na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável com Joice Bogoni Furlan, administrador, portador da CI.RG nº 7.211.713-1-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 020.762.969-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1500, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR., DAS OBRIGAÇÕES: a) Que os OUTORGANTES em nenhuma hipótese poderá edificar na faixa reservada à servidão, permitindo, inclusive, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção, tantas quantas vezes forem necessárias., b) Que a servidão aqui instituída obriga a ela OUTORGANTE, seus herdeiros legais, sucessores a qualquer título singular e em qualquer época ou circunscrição ou circunstâncias., c) Que as servidões são instituídas á título gratuito, sem qualquer pagamento por parte da Outorgada a ela Outorgante., Pelas partes me foi apresentado a declaração nº 202200000668-0, bem como a guia de arrecadação nº 2022 0204 1001 7027 no valor de R$161,72; funrejus nº 14000000007673793-0 no valor de R$8,09. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 25 de março de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7A6NH-AQADW-5CXZV-AEJSX.

CNM: 080184.2.0035978-26

Livro Nº 2 | Registro Geral

MATRÍCULA 35.978 | FOLHA 02

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

2022

Selo Funarpen: F483n.5QqLj.sWGp9-9m5AM.fcOkY. C: 1.260,00 VRC - R$309,96; Selo: R$5,95; ISSQN: R$7,75; Fadep: R$15,50; Total: R$339,16. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$1,72; Selo: R$0,00; ISSQN: R$0,04; Fadep: R$0,09; Funrejus: R$0,43; Total: R$2,28. Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECsp9-38UP9.ovbVh. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$2,46; Selo: R$0,00; ISSQN: R$0,06; Fadep: R$0,12; Funrejus: R$0,62; Total: R$3,26. Selo Funarpen: F483J.uEqPN.ECAp9-38YQx.ovbV9

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

A U T E N T I C A Ç Ã O

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25WNv.Okzo
X-4tf4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7A6NH-AQADW-5CXZV-AEJSX.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7A6NH-AQADW-5CXZV-AEJSX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7A6NH-AQADW-5CXZV-AEJSX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7A6NH-AQADW-5CXZV-AEJSX.

CNM: 080184.2.0035979-23

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 35.979 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **325,00m² (TREZENTOS E VINTE CINCO METROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 23 da mesma quadra. **LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 13,00 metros, confronta com a RUA ANTONIO ZANCAN. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 25 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 13,00 metros, confronta com o lote nº 22 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z9Jvt-4I7p5.6vd8j. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar
Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25GNv.Okzo
X-Yty4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7HLB4-JE52A-36F49-H3WLP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7HLB4-JE52A-36F49-H3WLP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7HLB4-JE52A-36F49-H3WLP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7HLB4-JE52A-36F49-H3WLP.

CNM: 080184.2.0035980-20

Livro Nº 2 | MATRÍCULA 35.980 | Registro Geral | FOLHA 01

2º OFÍCIO — Titular Dirceu Carneiro

Registro de Imóveis

Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º andar

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 86.326 (27/10/2021). LOTE Nº 25 (VINTE E CINCO) DA QUADRA Nº 1907 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE) – PARA FINS INSTITUCIONAIS: situado no **LOTEAMENTO MONTEBELLO I**, loteamento aprovado conforme Decreto nº 291/2021, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, 2º CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de **373,43m² (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E QUARENTA E TRÊS DECIMETROS QUADRADOS)**, conforme alteração cadastral e memoriais descritivos, assinados pelo Arquiteto e Urbanista Ivan Henrique Cattuso Casagrande inscrito no CAU nº A96.166-3, e pelo Arquiteto do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Francisco Beltrão-PR Guilherme Seifert Neto CAU-A17839-0, RRT nº SI4156144I00 e SI11251076I00, tendo a Rua os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 24 da mesma quadra. **LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 13,23 metros, confronta com a RUA ANTONIO ZANCAN. **SUDESTE:** Por linha seca e reta, medindo 2,50 metros, confronta com a RUA ANTONIO ZANCAN e a RUA CAROLINA DE JESUS FAUSTINO. **SUL:** Por linha seca e reta, medindo 23,23 metros, confronta com a RUA CAROLINA DE JESUS FAUSTINO. **OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 15,00 metros, confronta com o lote nº 22 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: Matricula 10.090 livro 02, deste 2º Oficio de Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, nº 1000, Centro, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66. Subscrito por Camila Machado de Lima – Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

Selo Funarpen: F483J.v2qPm.z94vt-4IAH3.ovd8d. C: 30,00 VRC - R$6,51; Selo: R$5,25; ISSQN: R$0,16; Fadep: R$0,33; Funrejus: R$1,63; Total: R$13,88.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé
30 de junho de 2025

Isabela Renk – Auxiliar

Certidão fornecida nos termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.25sNv.Okzo
X-5tD4u.F483q
https://selo.funarpen.com.br

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DXX33-QG6T3-ZF29K-T2CTZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DXX33-QG6T3-ZF29K-T2CTZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DXX33-QG6T3-ZF29K-T2CTZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DXX33-QG6T3-ZF29K-T2CTZ.

MATRÍCULA Nº 42.362 - Prot 116.377 de 02 de março de 2023

Data: 03 de março de 2023

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 07 (sete) - ÁREA INSTITUCIONAL**, da **QUADRA Nº 2.042 (dois mil e quarenta e dois)**, do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SANTA FÉ II**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS **(584,83m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 41,90 m, confronta com o lote 08 da mesma quadra. SUDESTE: Medindo 14,03 m, confronta com a Rua Aryzone Mendes de Araújo. SUDOESTE: Medindo 41,65 m, confronta com o lote 06 da mesma quadra. NOROESTE:Medindo 14,02 m, confronta com a Rua Abdul Pholmann. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecido pelo arquiteto e urbanista Diogo Henrique Copini Machado - CAU nº A156809-4 (RRT SI8517419I00CT001), e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 9808 de 26 de outubro de 2022 e Decreto Municipal 547 de 20 de outubro de 2022. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 27.620 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o artigo 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Funrejus recolhido no valor de R$ 1,85. Selo Funarpen: F481J.a2qPQ.EzTjY-WcCFt.azuvR. (CUSTAS: 30,00VRC/R$7,38 + R$ 0,19 ISSQN + R$ 0,37 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Alexia Fernanda Julianotte. Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5qbv.sAjIt
H9Wef.F481q
https://selo.funarpen.com.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA **42.366** | FOLHA **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício
Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 42.366 - Prot 116.377 de 02 de março de 2023

Data: 03 de março de 2023

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 11 (onze) - ÁREA INSTITUCIONAL**, da **QUADRA Nº 2.042 (Dois Mil e Quarenta e Dois)**, do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no **"LOTEAMENTO SANTA FÉ II"**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS E VINTE E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS **(584,23m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 41,10 m, confronta com o lote 12 da mesma quadra. SUDESTE: Medindo 14,03 m, confronta com a Rua Aryzone Mendes de Araújo. SUDOESTE: Medindo 42,09 m, confronta com o lote 10 da mesma quadra. NOROESTE: Medindo 14,13 m, confronta com a Rua Abdul Phollmann. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecido pelo arquiteto e urbanista Diogo Henrique Copini Machado - CAU nº A156809-4 (RRT SI8517419I00CT001), e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 9808 de 26 de outubro de 2022 e Decreto Municipal 547 de 20 de outubro de 2022. O presente imóvel é originário da matrícula nº 27.620 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o artigo 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Funrejus recolhido no valor de R$ 1,85. Selo Funarpen: F481J.a2qPQ.EzcjY-Wcpop.azuvb. (CUSTAS: 30,00VRC/R$7,38 + R$ 0,19 ISSQN + R$ 0,37 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

Proprietário: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Alexia Fernanda Julianotte. Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5sbv.sAjIt
P9def.F481q
https://selo.funarpen.com.b

CNM: 086983.2.0042367-12

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício
Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010

MATRÍCULA **42.367** | FOLHA **1**

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 42.367 - Prot 116.377 de 02 de março de 2023
Data: 03 de março de 2023
IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 12 (doze) - ÁREA INSTITUCIONAL**, da **QUADRA Nº 2.042 (dois mil e quarenta e dois)**, do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SANTA FÉ II**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS E VINTE E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS **(542,25m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Medindo 37,05 m, confronta com o lote 13 da mesma quadra. SUDESTE: Medindo 14,04 m, confronta com a Rua Aryzone Mendes de Araújo. SUDOESTE: Medindo 41,10 m, confronta com o lote 11 da mesma quadra. NOROESTE: Medindo 14,31 m, confronta com a Rua Abdul Phollmann. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecido pelo arquiteto e urbanista Diogo Henrique Copini Machado - CAU nº A156809-4 (RRT SI8517419I00CT001), e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo n° 9808 de 26 de outubro de 2022 e Decreto Municipal 547 de 20 de outubro de 2022. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 27.620 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o artigo 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Funrejus recolhido no valor de R$ 1,85. Selo Funarpen: F481J.a2qPQ.EzDjY-WcXIG.azuvs. (CUSTAS: 30,00VRC/R$7,38 + R$ 0,19 ISSQN + R$ 0,37 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n° 1000, Centro. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Alexia Fernanda Julianotte. Francisco Beltrão, 03 de março de 2023.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

27 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5Kbv.sAjI
39Qef.F481q
https://selo.funarpen.com

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA	FOLHA
34.254	1

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.254 - Prot 97.323 de 07 de abril de 2015

Data: 08 de abril de 2015

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 02** (Dois), da **QUADRA Nº 1.704** (Um Mil, Setecentos e Quatro), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SUDOESTE**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E QUARENTA E UM METROS QUADRADOS **(341,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confronta com a RUA ULISSES POSSEL. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 31,00 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra e com a "Área Verde". SUL: Por linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confronta com o lote nº 10 da mesma quadra. OESTE: Por linha seca e reta, medindo 31,00 metros, confronta com o lote nº 01 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2340/2014 de 19/02/2015. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 30.389 em data de 9/12/2011 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Proprietário: LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA. Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, n° s/n, Bairro Nova Petrópolis. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.254 - Prot 97.323 - 07/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 140/2015 de 11/02/2015 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pela Outorgante-Doadora, Empresa LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, n° s/n, Bairro Nova Petrópolis, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destinado para fins institucionais.** Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.(CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 107,54). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q50bv.sAjIt
w9yef.F481q
https://selo.funarpen.com.b

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA **34.255** | FOLHA **1**

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.255 - Prot 97.323 de 07 de abril de 2015
Data: 08 de abril de 2015
IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 03** (Três), da **QUADRA Nº 1.704** (Um Mil, Setecentos e Quatro), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no **"LOTEAMENTO SUDOESTE"**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS **(302,50m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confronta com a RUA ULISSES POSSEL. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 27,50 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra. SUL: Por linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confronta com a "Área Verde". OESTE: Por linha seca e reta, medindo 27,50 metros, confronta com o lote nº 02 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2340/2014 de 19/02/2015. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 30.389 em data de 9/12/2011 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Proprietário: LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.255 - Prot 97.323 - 07/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 140/2015 de 11/02/2015 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pela Outorgante-Doadora, Empresa LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destinado para fins institucionais.** Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.(CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 107,54). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5cbv.sAjIt-W9hef.F481q
https://selo.funarpen.com.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA **34.256** | FOLHA **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.256 - Prot 97.323 de 07 de abril de 2015
Data: 08 de abril de 2015
IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 04** (Quatro), da **QUADRA Nº 1.704** (Um Mil, Setecentos e Quatro), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SUDOESTE**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E DOIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS **(302,50m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confronta com a RUA ULISSES POSSEL. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 27,50 metros, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra. SUL: Por linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confronta com a "Área Verde". OESTE: Por linha seca e reta, medindo 27,50 metros, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2340/2014 de 19/02/2015. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 30.389 em data de 9/12/2011 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Proprietário: **LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, n° s/n, Bairro Nova Petrópolis. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.256 - Prot 97.323 - 07/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 140/2015 de 11/02/2015 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pela Outorgante-Doadora, Empresa LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, n° s/n, Bairro Nova Petrópolis, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destinado para fins institucionais**. Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.(CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 107,54). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5cbv.sAjIt
P9def.F481q
https://selo.funarpen.com.b

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA **34.307** | FOLHA **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.307 - Prot 97.323 de 07 de abril de 2015
Data: 09 de abril de 2015
IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 05** (Cinco), da **QUADRA Nº 1.707** (Um Mil, Setecentos e Sete), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SUDOESTE**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (**304,75m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 26,50 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 11,50 metros, confronta com a "Área Verde". SUL: Por linha seca e reta, medindo 26,50 metros, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra. OESTE: Por linha seca e reta, medindo 11,50 metros, confronta com a RUA AFONSO BABINSKI. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2340/2014 de 19/02/2015. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 30.389 em data de 9/12/2011 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Proprietário: **LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de abril de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.307 - Prot 97.323 - 07/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 140/2015 de 11/02/2015 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pela Outorgante-Doadora, Empresa LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destinado para fins institucionais.** Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.(CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 107,54). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.
24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5Pbv.sAjI
K9Aef.F481q
https://selo.funarpen.com.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA **34.311** FOLHA **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.311 - Prot 97.323 de 07 de abril de 2015

Data: 09 de abril de 2015

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 09** (Nove), da **QUADRA Nº 1.707** (Um Mil, Setecentos e Sete), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SUDOESTE**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E QUINZE METROS QUADRADOS **(315,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 10,50 metros, confronta com a RUA DEOMAR KUNZ. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 10 da mesma quadra. SUL: Por linha seca e reta, medindo 10,50 metros, confronta com a "Área Verde". OESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 08 da mesma quadra. LLimites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2340/2014 de 19/02/2015. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 30.389 em data de 9/12/2011 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Proprietário: **LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de abril de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.311 - Prot 97.323 - 07/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 140/2015 de 11/02/2015 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pela Outorgante-Doadora, Empresa LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destinado para fins institucionais**. Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.(CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 107,54). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5Ibv.sAjIt
v9Pef.F481q
https://selo.funarpen.com.b

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA **34.312** | FOLHA **1**

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.312 - Prot 97.323 de 07 de abril de 2015
Data: 09 de abril de 2015
IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 10** (Dez), da **QUADRA Nº 1.707** (Um Mil, Setecentos e Sete), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO SUDOESTE**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS **(343,50m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por linha seca e reta, medindo 12,31 metros, confronta com a RUA DEOMAR KUNZ. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 27,25 metros, confronta com o lote nº 11 da mesma quadra. SUL: Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a "Área Verde". OESTE: Por linha seca e reta, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 09 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura – Davi Aurélio Lorenzetti – CREA nº 964-TD/PR e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 2340/2014 de 19/02/2015. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 30.389 em data de 9/12/2011 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de abril de 2015.

Proprietário: LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de abril de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.312 - Prot 97.323 - 07/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 140/2015 de 11/02/2015 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pela Outorgante-Doadora, Empresa LOTEAMENTO LAURY LUIZ KUNZ LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.401.319/0001-21, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia PR 483, KM 2, nº s/n, Bairro Nova Petrópolis, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destinado para fins institucionais.** Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.(CUSTAS:- 630,00 VRC/R$ 107,54). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5nbv.sAj
n9pef.F481q
https://selo.funarpen.com

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA **34.581** | FOLHA **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.581 - Prot 97.462 de 30 de abril de 2015
Data: 06 de maio de 2015
IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 14** (Quatorze), da **QUADRA Nº 1.598** (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no **"LOTEAMENTO MONTEREY-III"**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS E SETENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS **(337,73m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE:Por linhas secas e retas, medindo 8,44 metros, confronta com o lote nº 10 da mesma quadra e medindo 2,98 metros, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 15-FB.LESTE:Por linhas secas e retas, medindo 3,30 metros, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 15-FB e 26,75 metros, confronta com o lote nº 15 da mesma quadra.SUL:Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a RUA ACÁCIO APOLLO.OESTE:Por linha seca e reta, medindo 27,95 metros, confronta com o lote nº 13 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapas e memoriais descritivos elaborados pela Técnica do Projeto – Cláudia Godinho – Arquiteta e Urbanista -CAU Nº A-85.702-5 com a RRT nº 1217671, e o Projeto Técnico Responsável pela Execução – Lucas Rafael Grobe – CREA Nº 126.516-D, com a ART nº 20134371730 e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 6889/2014 de 27/11/2014. O presente imóvel é originário do R-2 da MATRÍCULA Nº 33.404 em data de 09/05/2014 do Livro nº 2 deste Ofício; aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de maio de 2015.

Proprietário: JOSEMAR PAULO FEDRIGO e sua esposa **CLAUDETE BERLEZI PRETTO FEDRIGO,** brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. RG nº 000989006/-MS e do CPF/MF nº 620.249.819-68, portadora da C.I. RG nº 1033364991/SSP-RS e do CPF/MF nº 454.707.310-49, dos comercios, residentes e domiciliados na Rua São Mateus, nº 897, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de maio de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.581 - Prot 97.462 - 30/ABRIL/2015.- R-1-M-34.579 - Prot 97.462 - 30/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 800/2014 de 13/11/2014 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pelos Outorgantes-Doadores, JOSEMAR PAULO FEDRIGO e sua esposa CLAUDETE BERLEZI PRETTO FEDRIGO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comercio, portador da C.I. RG nº 000989006/-MS e do CPF/MF nº 620.249.819-68, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 1033364991/SSP-RS e do CPF/MF nº 454.707.310-49, residentes e domiciliados na Rua São Mateus, nº 897, nesta cidade, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destina-se para "FINS INSTITUCIONAIS".** Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.-(CUSTAS:- 630,00 VRc/R$ 107,54 + R$ 4,00 selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 06 de maio de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
(X) Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5Ebv.sAjI1
e9hef.F481q
https://selo.funarpen.com.b

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA **34.582** | FOLHA **1**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 34.582 - Prot 97.462 de 30 de abril de 2015

Data: 06 de maio de 2015

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 15** (Quinze), da **QUADRA Nº 1.598** (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no **"LOTEAMENTO MONTEREY-III"**, nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS **(334,09m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE:Por linha seca e reta, medindo 12,41 metros, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 15-FB.LESTE:Por linha seca e reta, medindo 28,85 metros, confronta com o lote nº 16 da mesma quadra.SUL:Por linha seca e reta, medindo 12,00 metros, confronta com a RUA ACÁCIO APOLLO.OESTE:Por linha seca e reta, medindo 26,75 metros, confronta com o lote nº 14 da mesma quadra. Limites e confrontações de conformidade com o mapas e memoriais descritivos elaborados pela Técnica do Projeto – Cláudia Godinho – Arquiteta e Urbanista -CAU Nº A-85.702-5 com a RRT nº 1217671, e o Projeto Técnico Responsável pela Execução – Lucas Rafael Grobe – CREA Nº 126.516-D, com a ART nº 20134371730 e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, através do processo nº 6889/2014 de 27/11/2014. O presente imóvel é originário do R-2 da MATRÍCULA Nº 33.404 em data de 09/05/2014 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de maio de 2015.

Proprietário: JOSEMAR PAULO FEDRIGO e sua esposa **CLAUDETE BERLEZI PRETTO FEDRIGO,** brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. RG nº 000989006/-MS e do CPF/MF nº 620.249.819-68, portadora da C.I. RG nº 1033364991/SSP-RS e do CPF/MF nº 454.707.310-49, dos comercios, residentes e domiciliados na Rua São Mateus, nº 897, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de maio de 2015

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-34.582 - Prot 97.462 - 30/ABRIL/2015.- R-1-M-34.579 - Prot 97.462 - 30/ABRIL/2015.- Transferência Integral.- (DOAÇÃO) - Através deste Registro, feito de conformidade com o Art. 22 da **Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979** (Lei dos Loteamentos) e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 800/2014 de 13/11/2014 deste Município; o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado-Donatário, o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade; havido através de Doação sem encargos feita pelos Outorgantes-Doadores, JOSEMAR PAULO FEDRIGO e sua esposa CLAUDETE BERLEZI PRETTO FEDRIGO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comercio, portador da C.I. RG nº 000989006/-MS e do CPF/MF nº 620.249.819-68, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 1033364991/SSP-RS e do CPF/MF nº 454.707.310-49, residentes e domiciliados na Rua São Mateus, nº 897, nesta cidade, **cujo imóvel fica incorporado ao patrimônio público do Município de Francisco Beltrão – PR, destina-se para "FINS INSTITUCIONAIS".** Doação feita à título gratuito, sem encargos.- Registro isento do Imposto de Transmissão e do FUNREJUS.-(CUSTAS:- 630,00 VRc/R$ 107,54 + R$ 4,00 selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 06 de maio de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

24 de junho de 2025.

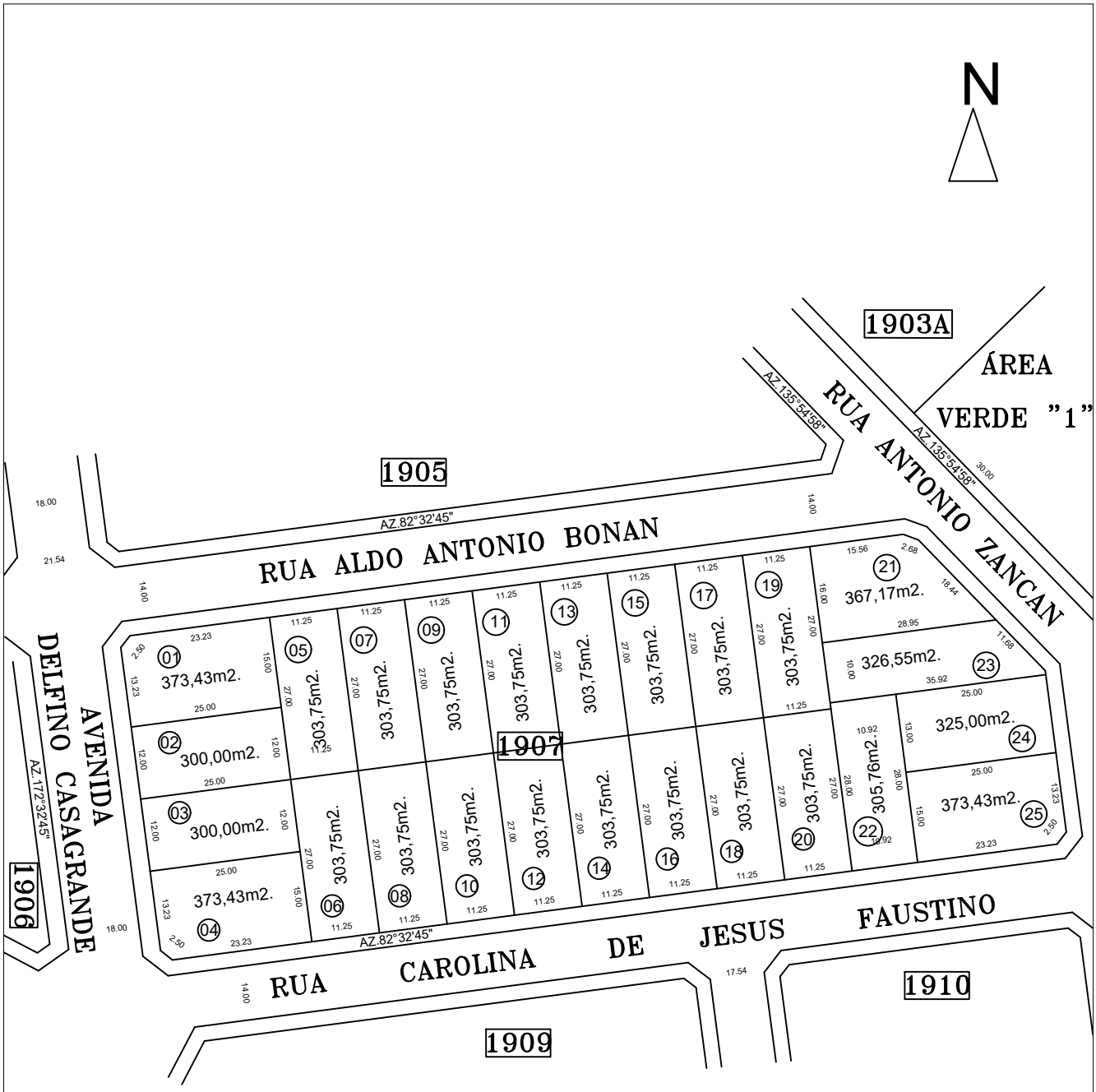
() Vitor Hugo Della Pasqua – Oficial – Portaria nº 43/2022
() Claci Escher – Escrevente Substituta Legal – Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski – Escrevente – Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack – Escrevente – Portaria nº 14/2025
() Nadia Jornooki Chaves – Escrevente – Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 9,45.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 0,96.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 68,53.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q5bbv.sAjI1
R9Tef.F481q
https://selo.funarpen.com.b



QUADRA Nº 1.907

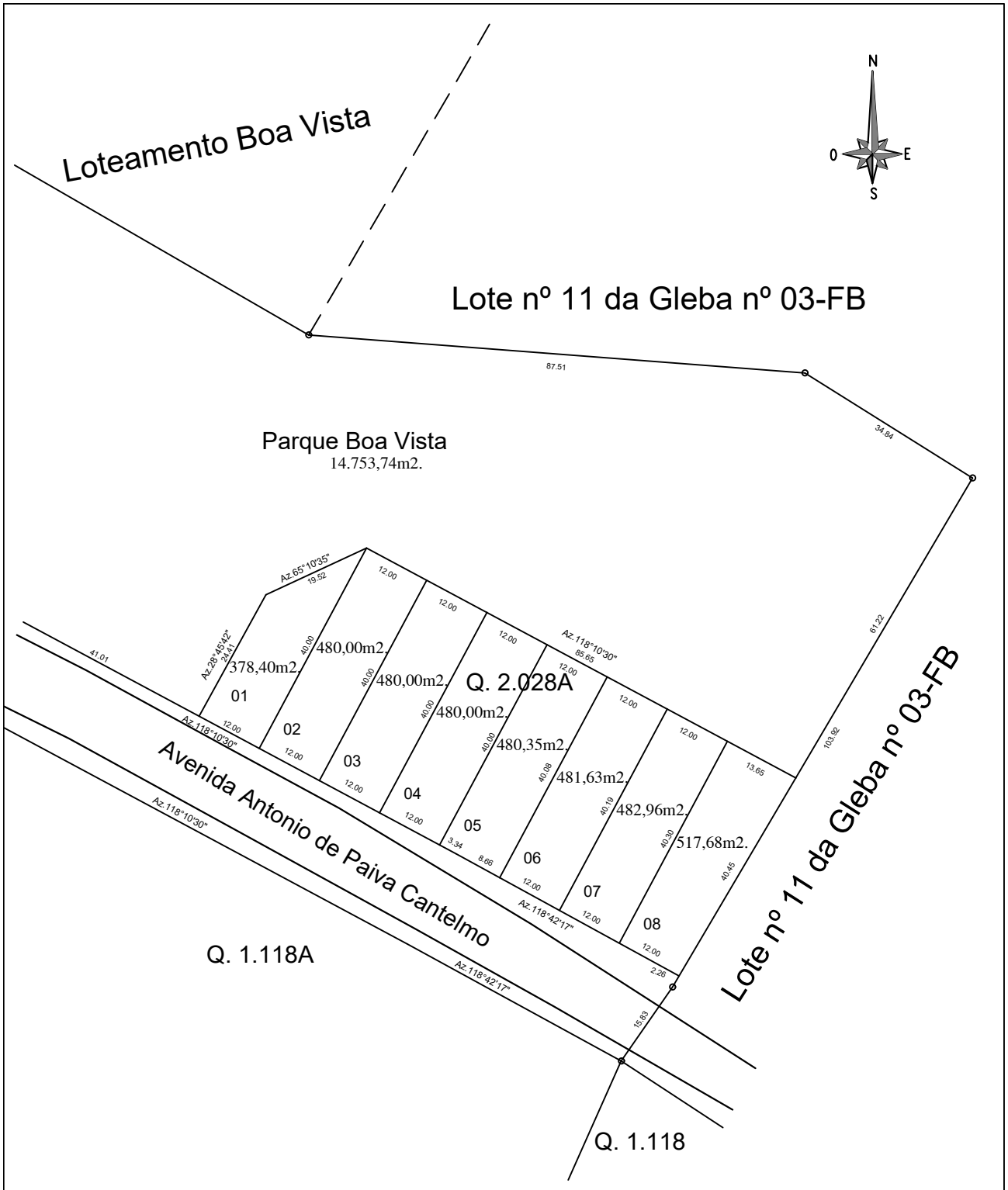
EMPREENDIMENTO:

LOTEAMENTO MONTEBELLO

LOTE Nº 112A DA GLEBA Nº 03-FB	
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO	ESTADO: PARANÁ
LOTE: 01	ÁREA: 373,43 m2
ESCALA: 1 : 1.000	DATA: OUTUBRO/2019

RESPONSÁVEL TECNICO PROJETO E EXECUÇÃO:

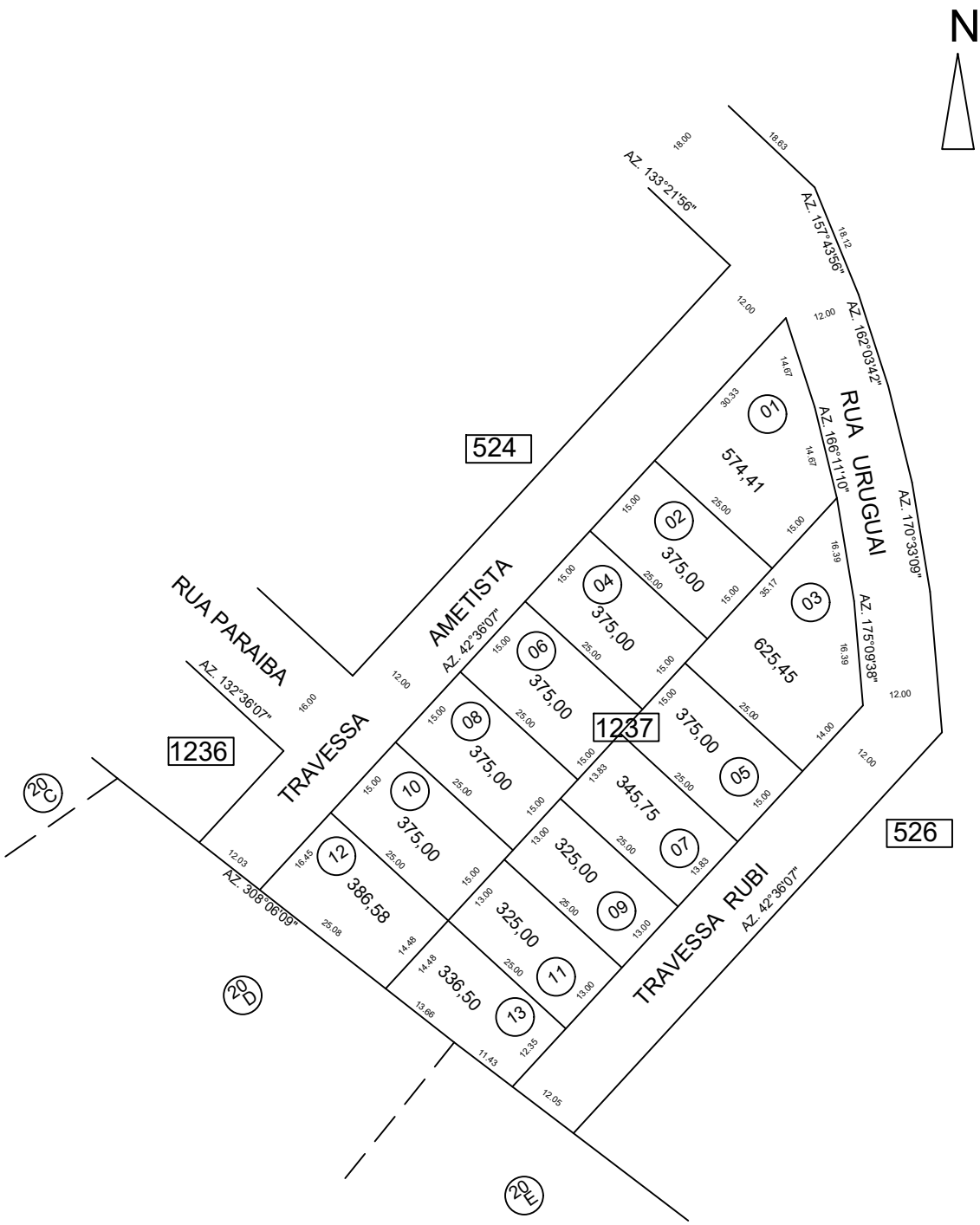
Ivan Henrique Cattusso Casagrande
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A 96.166-3



QUADRA Nº 2.028A

LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA

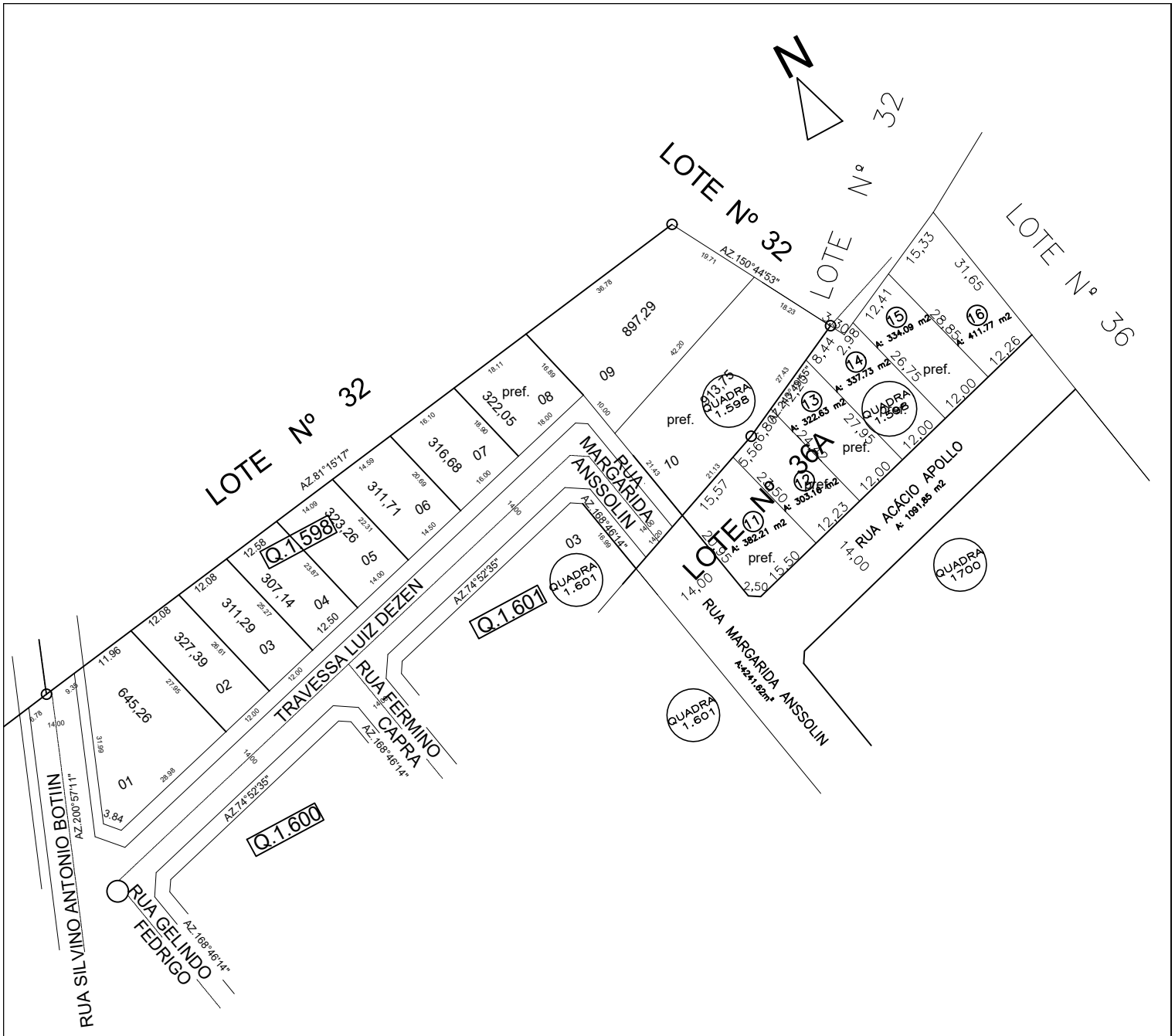
IMOVEL: LOTE Nº 05A DA GLEBA Nº 03-FB		RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO	ESTADO: PARANÁ	
LOTE:	ÁREA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO:
ESCALA: 1 : 1.000	DATA: ABRIL/2020	BRUNO BAGHINI SGARBI ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR Nº 184080/D



QUADRA Nº 1237

MUNICIPIO:	ESTADO:	RESP. TECNICO:
FRANCISCO BELTRÃO	PARANÁ	
LOTE:	ÁREA:	
RUA PARAIBA	2.448,00m2	
ESCALA:	DATA:	
1 : 1000	OUT/2010	

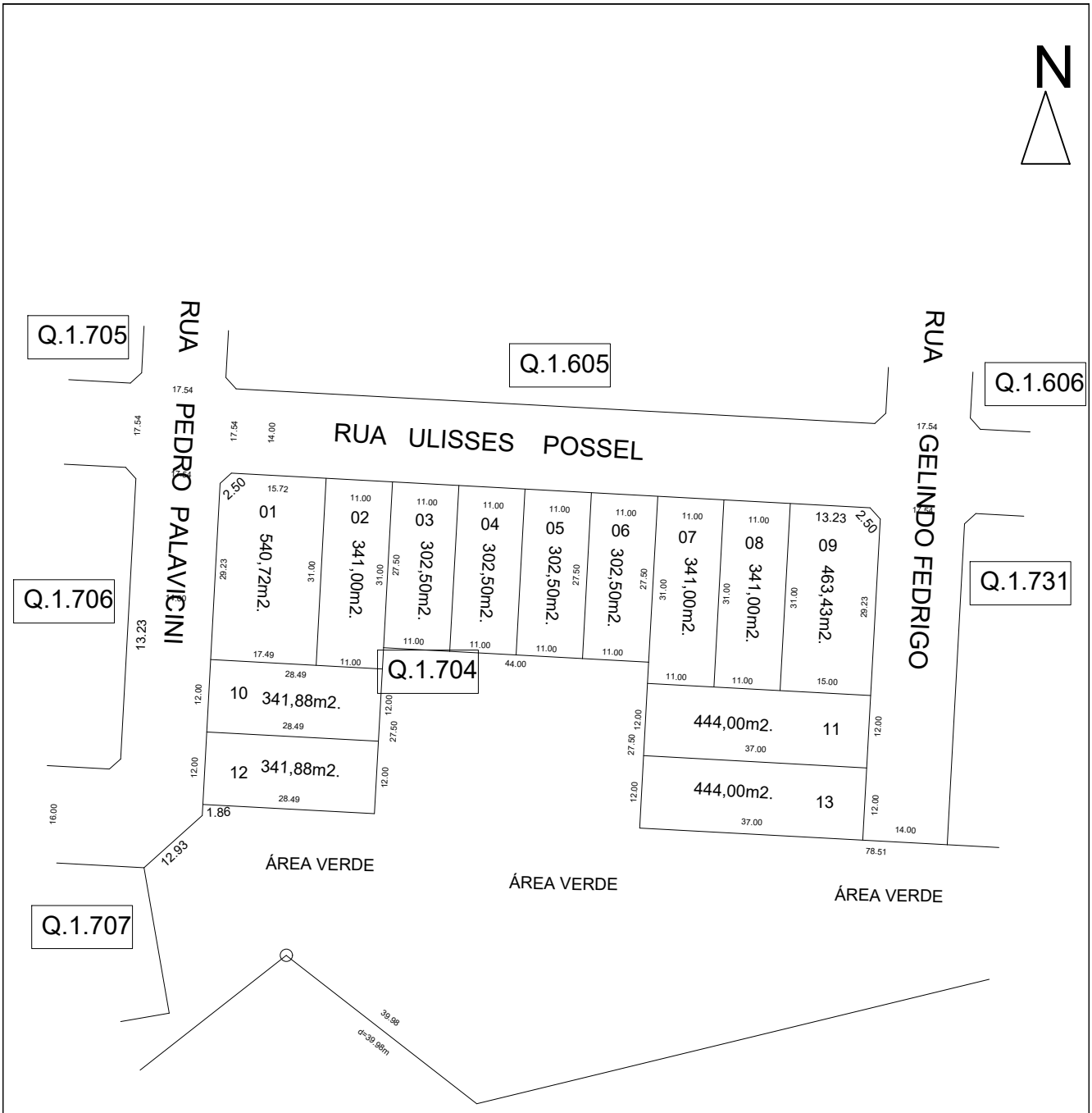
DAVI AURELIO LORENZETTI
TEC. EM AGRIMENSURA
CREA Nº 964/TD-PR



QUADRA Nº 1.598

LOTEAMENTO MONTEREY "I"

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 34 DA GLEBA Nº 15-FB		RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO: VALDECIR NOGUEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 873059/D
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO	ESTADO: PARANÁ	
LOTE: TRAVESSA LUIZ DEZEN	ÁREA: 1.923,08m2.	RESP. TÉCNICO PROJETO: DANIELE KUNZ PAGNO ARQUITETA E URBANISTA CAU Nº 119384-8/D
ESCALA: 1 : 1.000	DATA: JANEIRO/2013	



QUADRA Nº 1.704

LOTEAMENTO SUDOESTE

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 48A DA GLEBA Nº 15-FB

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO:

DAVI AURELIO LORENZETTI
TEC. EM AGRIMENSURA
CREA Nº 964-TD/Pr.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

LOTE:

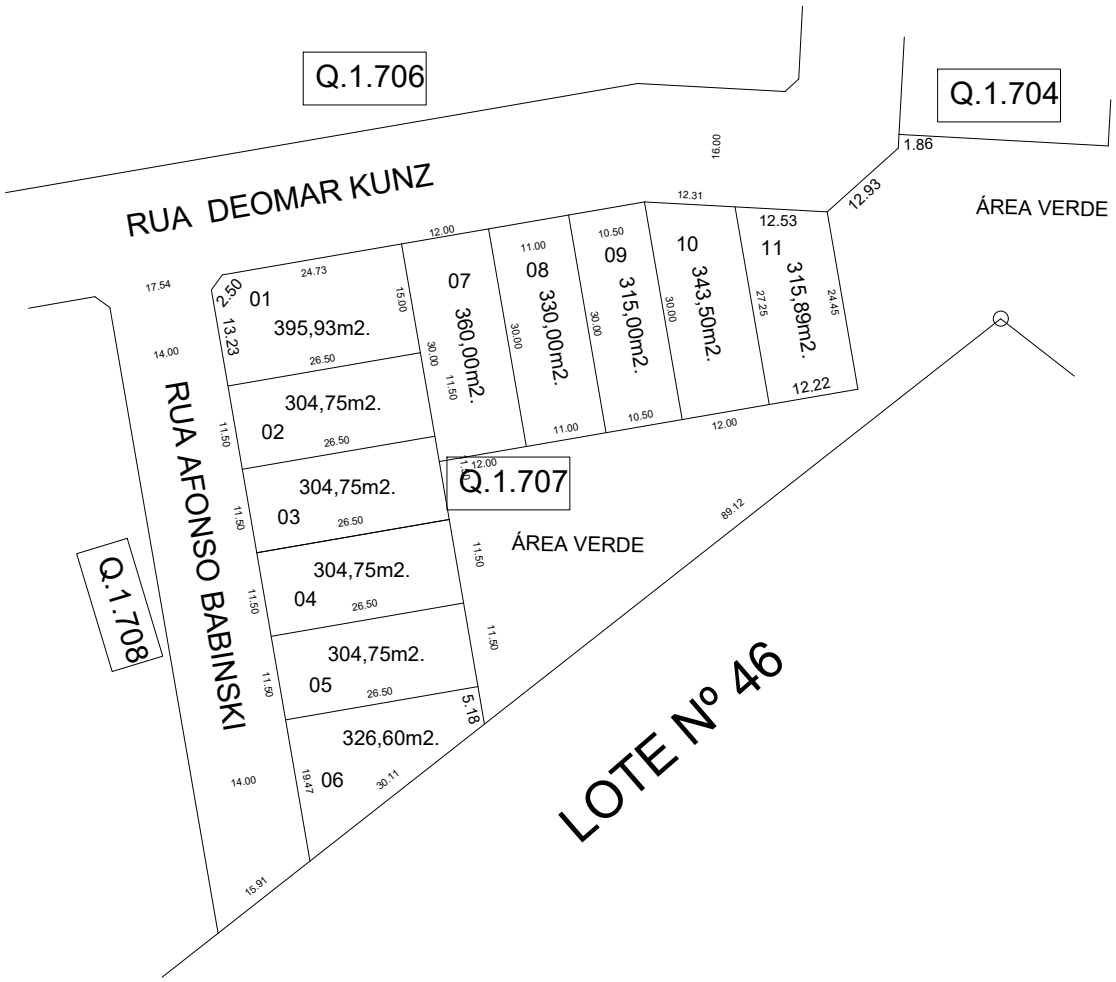
ÁREA:

RESP. TÉCNICO PROJETO:

ESCALA: 1 : 1.000

DATA: FEV/2013

LIZIANE KARLA TESTON BEHNE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU Nº 76.838-3



QUADRA Nº 1.707

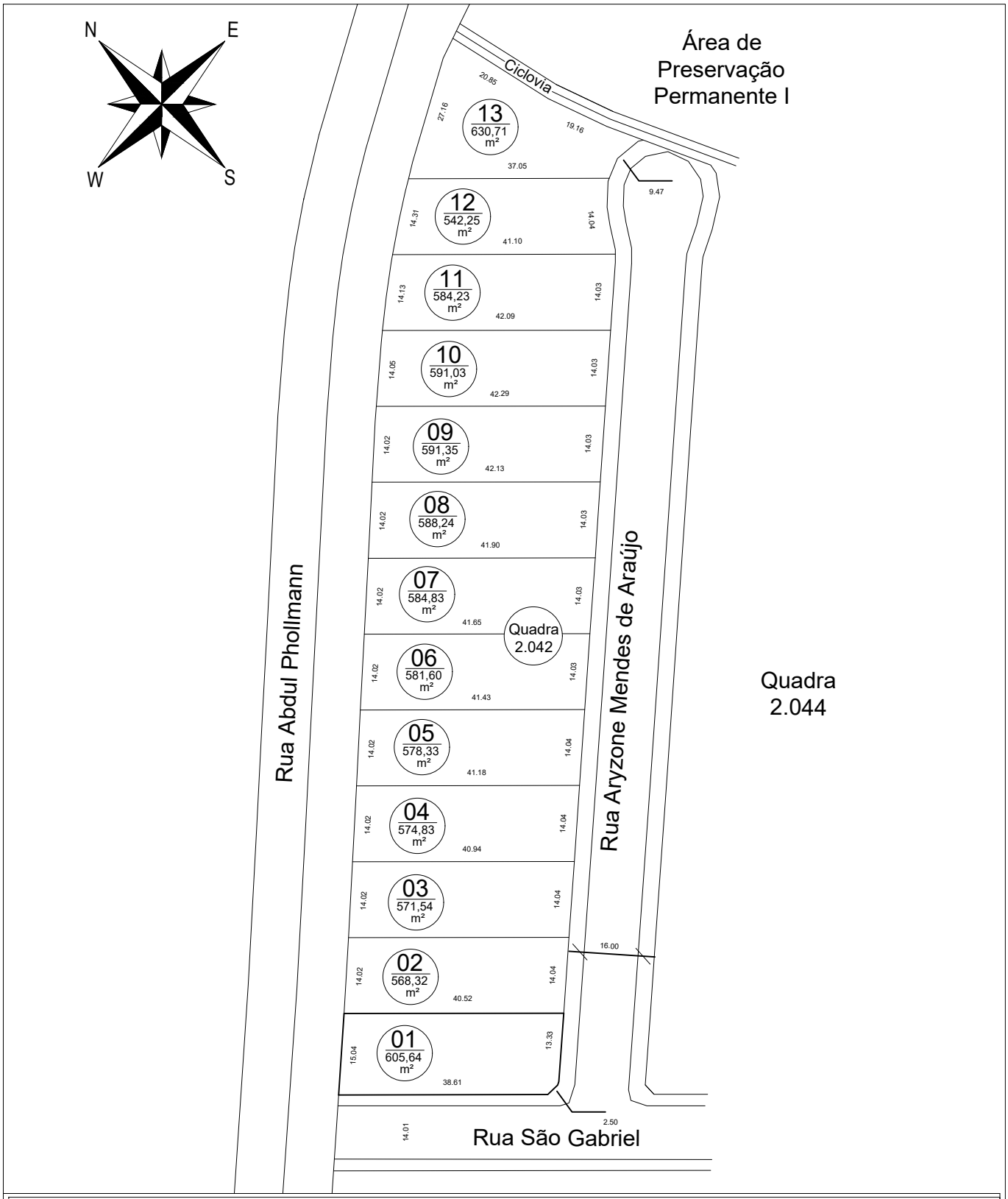
LOTEAMENTO SUDOESTE

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 48A DA GLEBA Nº 15-FB	RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO:
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO / ESTADO: PARANÁ	DAVI AURELIO LORENZETTI TEC. EM AGRIMENSURA CREA Nº 964-TD/Pr.
LOTE: / ÁREA:	RESP. TÉCNICO PROJETO:
ESCALA: 1 : 1.000 / DATA: FEV/2013	LIZIANE KARLA TESTON BEHNE ARQUITETA E URBANISTA CAU Nº 76.838-3



LOTEAMENTO RESIDENCIAL AMABILE - QUADRA 1923

RESPONSAVEL TECNICO RENAN AUGUSTO KEMPA ARQUITETO E URBANISTA - CAU nº A90978-5	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	ESTADO PARANÁ
	ÁREA 3.075,06m²	ESCALA 1:1000
	DESENHO DANIELE CARINE BARONI TAVARES	DATA 23/06/2017



PLANTA TOPOGRÁFICA DO LOTE 01 DA QUADRA 2.042 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FÉ II

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO	ESTADO: PARANÁ
LOTE: 01	ÁREA: 605,64 m²
ESCALA: 1 : 1.000	DATA: 20 / JUNHO / 2022

RESP. TÉCNICO

Diogo Henrique Copini Machado
Arquiteto e Urbanista
CAU: A156809-4


RUA ADELINA BOSCATTO SGARBI
RUA JAVERT RIBEIRO LEAL
RUA ALDINA SGARBI
RUA OSVALDO SCHOFFEN
APP - ÁREA DE PRESERVAÇ
6.447,48m
CICLOVIA
2,00m
2.116
2.117
2.118
1.558,43m2
360,00m2
390,00m2
381,82m2
484,93m2
517,81m2
377,00m2
466,45m2
406,00m2
478,43m2
481,66m2
362,50m2
409,16m2
415,50m2
411,07m2
568,09m2
406,00m2
435,00m2
512,50m2
462,43m2
91,84m2
ÁREA CESSÃO LOTE 18-B
LOTE 18-B
linha de divisa
18B/18C
Termo de Cessão para implant

O empreendimento **Residencial Verde Vale** encontra-se regularmente aprovado junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão – IPPUB, com base na Certidão de Aprovação de Projeto nº 001/2023 e com Alvará de Implantação nº 004/2024 devidamente emitido. O empreendimento encontra-se em fase de execução das obras de infraestrutura, nos termos da legislação municipal vigente.

O loteamento está localizado no imóvel **50-A da Gleba 01-FB**, com área total de **84.994,20 m²**, conforme consta na **Matrícula nº 36.169** do Registro de Imóveis.

Embora os lotes do empreendimento ainda não estejam individualmente constituídos por matrícula própria, em razão de o processo de implantação ainda não ter sido concluído, **a área institucional está previamente definida, aprovada e demarcada no projeto aprovado**, estando sua destinação consolidada para fins públicos, conforme previsto no art. 4º, inciso VI da Lei Federal nº 6.766/1979 e na Lei Municipal nº 4.617/2018.

A área institucional total aprovada está situada na **Quadra 2.118**, com os seguintes lotes:

Quadra	Lote	Área (m²)
2.118	01	568,09
2.118	02	406,00
2.118	03	406,00
2.118	04	435,00

Quadra	Lote	Área (m²)
2.118	06	377,00
2.118	07	411,07
2.118	08	512,50
2.118	09	415,50
2.118	10	362,50
2.118	11	409,16
2.118	12	362,50
Total		**4.665,32**

Contudo, conforme definição no processo de permuta em andamento, **os seguintes lotes da Quadra 2.118 serão indicados para repasse ao terceiro beneficiado**:

- **Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 12**
- **Área total prevista para permuta: 4.254,25 m²**

Permanecerá como área institucional de domínio público apenas o **lote 07**, com área de **411,07 m²**, garantindo o atendimento mínimo à exigência legal quanto à destinação de áreas públicas.

A formalização da transferência dos lotes dependerá da conclusão da implantação do loteamento e da devida averbação do registro definitivo junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Rafael Dal Zotto
Diretor-Presidente IPPUB
Eng. Civil CREA-PR 179.118/D

